



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
28 DE JULHO DE 2022  
ANO XXXV | N.º 8.336

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	6
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
<b>CONTRATOS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>24</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	24
<b>EDITAIS</b>	<b>24</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	37
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>37</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.762 de 27 de julho de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.762/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441101-FME	12.361.0014.250600	3.3.90.36	0.1.01	194.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.1.01		194.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>194.000,00</b>	<b>194.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>194.000,00</b>	<b>194.000,00</b>

**DECRETO Nº 35.763 de 27 de julho de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.763/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.39	0.1.00	400.000,00	
	24.122.0014.203700	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00
	24.122.0014.203700	3.3.90.39	0.1.00		75.000,00
	24.122.0014.203700	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
	24.122.0014.250112	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	24.131.0012.201700	3.3.90.39	0.1.00		270.000,00
	24.131.0012.201700	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 27 de julho de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **UBIRAILDES JESUS MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde, Tipo B3, do CS Dr. Orlando Imbassahy do Distrito Sanitário – Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **IVONE TIMOTE DA CONCEIÇÃO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **IVONE TIMOTE DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Itapuã – Tipo A3 – Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CHISANE PEREIRA SERRA CERQUEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **CHISANE PEREIRA SERRA CERQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II São Caetano – Tipo C2 – Distrito Sanitário São Caetano/Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **GABRIEL ERNESTO FALCETTA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **DANIELLA FEITOSA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Virgílio de Carvalho – Tipo B2 – Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **LAILA LAROUSSE RODRIGUES FEITOSA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Alto das Pombas – Tipo A3 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, II, "b"  
DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade do Estado da Bahia.

Processo Eletrônico n°: 81258/2022  
Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária n° 27.155-1)

Salvador, 27 de julho de 2022.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, II, "c"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo n°: 15303/2022  
Interessado: MIS MINISTÉRIO INTERNACIONAL DO SALVADOR  
(Inscrição imobiliária n° 358.059-8)

Salvador, 27 de julho de 2022.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, II, "c"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo n°: 2390/2020  
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE CAPOEIRA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ  
(Inscrição mobiliária (CGA) n° 388.607/001-45)

Salvador, 27 de julho de 2022.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "b"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, povos e comunidades de Terreiros

Processo n°: 20520/2022  
Requerente: LEONILDO CUNHA DE SOUSA  
Interessado: TERREIRO ILE ASE KAWRI N'LA  
(Inscrição imobiliária n° 521.401-7)

**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo n°: 28203/2021  
Interessado: PARCELA CRED SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LTDA  
(Inscrição mobiliária (CGA) n° 786.778/001-26)

Pedido de reconsideração de decisão que indeferiu a isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, publicada no Diário Oficial do Município n° 8.046, de 17/06/2021, na condição de servidor público municipal, por falta de amparo legal.

Processo n°: 30139/2010  
Interessado: CLAUDIO MAGALHÃES FAGUNDES  
(Inscrição imobiliária n° 644.256-0)

Salvador, 25 de julho de 2022.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, II, "b"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade do Estado da Bahia.

Processo Eletrônico n°: 81296/2022  
Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária n° 38.435-6)

Salvador, 25 de julho de 2022.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "b"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo n°: 20215/2022  
Interessado: ANIFRANCIO MEDEIROS  
(Inscrição imobiliária n° 631.044-3)

Processo n°: 20762/2022  
Interessado: GERMANO JOSE DA SILVA MENEZES  
(Inscrição imobiliária n° 619.042-1)

Processo n°: 18397/2022  
Interessado: HILDA OLIVEIRA PAIXAO  
(Inscrição imobiliária n° 560.062-6)

Processo n°: 20122/2022  
Interessado: IRANILDA DA PAIXAO SANTOS  
(Inscrição imobiliária n° 619.148-7)

Processo n°: 20127/2022  
Interessado: MARIA CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS  
(Inscrição imobiliária n° 619.000-6)

Processo n°: 20199/2022  
Interessado: SILVANO DE SOUZA FRANCA  
(Inscrição imobiliária n° 617.227-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo n°: 20900/2022  
Interessado: ANA CLEIDE DA SILVA  
(Inscrição imobiliária n° 343.707-8)

Processo n°: 20579/2022  
Interessado: INES MARIA SANTOS CRUZ  
(Inscrição imobiliária n° 381.702-4)

Processo n°: 20373/2022  
Interessado: JORAM LIMA  
(Inscrição imobiliária n° 578.594-4)

Processo n°: 20269/2022  
Interessado: LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DE PINHO

(Inscrição imobiliária nº 576.297-9)

Processo nº: 20364/2022

Interessado: MARIALVA DE BRITO ALCANTARA

(Inscrição imobiliária nº 360.742-9)

Processo nº: 20508/2022

Interessado: NUBIA MARTINEZ DOS SANTOS CRUZ

(Inscrição imobiliária nº 377.139-3)

Salvador, 27 de julho 2022.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO
8113/2019	CONSTRUTORA SEGURA LTDA/ADV MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9398) E OUTROS
30984/2015	MORE AZUL INCORPORADORA E INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA/KARINA VASCONSELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17881) E OUTROS
13751/2019	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA/MARIO VITOR V DE O SANTOS (OAB/BA 22.196)

Salvador, 27 de julho de 2022

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC  
DILAÇÃO DE PRAZO**

CONTRIBUINTE	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTES	LARA BRITTO DE A. D. NEVES (OAB/BA 28.667) E ERMIRO FERREIRA NETO (OAB/BA 28.596)
PROCESSO Nº	45639/2020
SOLICITAÇÃO	A REQUERENTE FOI INTIMADA POR ESTA SECRETARIA, EM 15/07/2022, PARA TOMAR CIÊNCIA DO PARECER TÉCNICO ELABORADO PELO CCD/ SEMAP. EM VIRTUDE DA AMPLITUDE E COMPLEXIDADE DO CONTEÚDO, NÃO FOI POSSÍVEL ATENDER AO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONCEDIDO POR ESTE ÓRGÃO ADMINISTRATIVO, RAZÃO PELA QUAL REQUER A DILAÇÃO DO REFERIDO PRAZO, EM 15 (QUINZE) DIAS.
DEFERIMENTO	TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA A DILAÇÃO DO PRAZO PARA SUA MANIFESTAÇÃO EM VIRTUDE DA AMPLITUDE E COMPLEXIDADE DO CONTEÚDO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PARA QUE SE APRESENTE A MANIFESTAÇÃO EM 15 (QUINZE) DIAS.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA NOBERTO ODEBRECHT S/A
REPRESENTANTES	AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA 30.918), E IURE DE JESUS LEANDRO (OAB/BA 70.960)
PROCESSO Nº	50258/2017
SOLICITAÇÃO	TENDO TOMADO CIÊNCIA DOS TERMOS DO CONVITE PUBLICADO EM 21/07/2022, VEM TEMPESTIVAMENTE PERANTE V. SAS, POR INTERMÉDIO DE SUA PROCURADORA INFRAFIRMADA, REQUERER A DILAÇÃO DE PRAZO PARA QUE CONSIGA APRESENTAR COMPETENTE MANIFESTAÇÃO AO LAUDO PERICIAL, TENDO EM VISTA O CURTO PRAZO (05 DIAS) DISPONIBILIZADO PARA A ADOÇÃO DAS RESPECTIVAS AVALIAÇÕES. PARA ISSO, ENTENDE SER RAZOÁVEL A EXPANSÃO DO PRAZO PARA 30 DIAS, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA E DO PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL.
DEFERIMENTO	TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA A DILAÇÃO DO PRAZO PARA SUA MANIFESTAÇÃO EM VIRTUDE DA AMPLITUDE E COMPLEXIDADE DO CONTEÚDO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PARA QUE SE APRESENTE A MANIFESTAÇÃO EM 30 (TRINTA) DIAS.

CONTRIBUINTE	AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTES	RICARDO J. COSTA OLIVEIRA (OAB/BA 25.775), RAFAEL BARBOSA FIGUEIREDO (OAB/BA 26.086) E CAIO DE ASSIS GUIMARÃES (OAB/BA 56.251).
PROCESSO Nº	37593/2018

SOLICITAÇÃO	REQUERER DILAÇÃO DE PRAZO POR 5 (CINCO) DIAS DADO NO DESPACHO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº 8.331, PUBLICADO EM 21/07/2022, POR MAIS 5 DIAS, A FIM DE QUE SEJA POSSÍVEL ANALISAR O DEMONSTRATIVO EM TEMPO HÁBIL, TENDO EM VISTA QUE A CONTRIBUINTE SÓ CONSEGUIU OBTER ACESSO AO TEOR DOS AUTOS EM 26/07/2022, CONFORME TERMO DE VISTA E ENTREGA DOS AUTOS.
DEFERIMENTO	TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA A DILAÇÃO DO PRAZO PARA SUA MANIFESTAÇÃO A FIM DE TENHA TEMPO HÁBIL PARA ANALISAR ADEQUADAMENTE O DEMONSTRATIVO ANEXADO AOS AUTOS, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PARA QUE SE APRESENTE A MANIFESTAÇÃO EM 10 (DEZ) DIAS.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME**  
Chefe da Representação Fiscal**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 388/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 65765/2022.

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Controladoria Geral do Município do Salvador - CGMS da Servidora ANA MARIA SILVA DA PAIXÃO, matrícula 3093825, lotada Secretaria Municipal Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de julho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
177052/2021	SMS	IZABELA MOURA DA SILVA PEREIRA
65199/2022	SMS	BARBARA TASSILA ALVES BARBOSA
73327/2022	SMED	EMANOELLE DE JESUS CUNHA
2873/2022	SMED	CARLA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
37832/2022	SMS	EDENI RAMOS BARBOSA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	DIAS
167847/2021	SMED	LUIS CARLOS SOUZA DE ARAUJO	6.262

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	DIAS
124512/2021	SMED	CARMO LEDNA PEREIRA BARBEITOS	4.599

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de julho de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE****COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão nos processos abaixo indicados:

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
99785/2022	SEMGE	DANILO GONÇALVES BARBOSA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de julho de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 427/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação do servidor abaixo, a partir da data de publicação.

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
0664 - ESC MUN BOSQUE DAS BROMÉLIAS	LUCIANA FONSECA DE AQUINO CANARIO	3060990	VESPERTINO	NOTURNO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 428/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TAIS CONCEIÇÃO DE CARVALHO	3082639	0664 - ESC MUN BOSQUE DAS BROMÉLIAS	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

## Conselho Municipal de Educação - CME

### RESOLUÇÃO CME Nº 018/2022

Autoriza o funcionamento das Instituições de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar por **02 (dois) anos**, a partir de 2022, com vigência até **31/12/2023**, o Funcionamento das Instituições de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e os Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino, constantes no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de julho de 2022

**MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
**CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA**  
Conselheiro (a) Relator (a)

**ANEXO**  
**RESOLUÇÃO CME Nº 018/2022**

Instituições de Ensino Privada Particular com Funcionamento autorizado por **02 (dois) anos**, a partir de 2022, com vigência até 31/12/2023.

Nº	Nº DO PROCESSO	Nº DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
01	129561/2021	035/ 2022	ESCOLA CRECHE SOL DO ARCO IRIS LTDA, RAZÃO SOCIAL, ESCOLA CRECHE BRILHO DO ARCO IRIS LTDA, CNPJ 35.938.913/0001-38 LOCALIZADA NA RUA 17 DE DEZEMBRO, N 17, BAIRRO: NOVA BRASÍLIA DE ITAPUÁ, CEP 41611-625, SALVADOR/BA.
02	5793/2022	036/2022	CENTRO EDUCACIONAL JOSETE ANDRADE, RAZÃO SOCIAL, JEANE LUCK GONÇALVES DOS SANTOS, CNPJ 21.275.892/0001-03, LOCALIZADA NA RUA ALBINO FERNANDES, N140, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, CEP: 41218-770, SALVADOR-BA

### RESOLUÇÃO CME Nº 019/2022

Autoriza o funcionamento da Instituição de Ensino Privada Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar por **02 (dois) anos**, a partir de 2022, com vigência até **31/12/2023**, o Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e os Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino, constantes no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de julho de 2022

**MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
**CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA**  
Conselheiro (a) Relator (a)

**ANEXO**  
**RESOLUÇÃO CME Nº 019/2022**

Instituições de Ensino Privada Comunitária com Funcionamento autorizado por **02 (dois) anos**, a partir de 2022, com vigência até 31/12/2023.

Nº	Nº DO PROCESSO	Nº DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
01	78940/2022	037/ 2022	CRECHE ESCOLA DE MÃE PARA MÃE, RAZÃO SOCIAL, ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE, CNPJ 36458555/0001-29 LOCALIZADA NA RUA CAMINHO "05 - QD D" - FAZ. GRANDE I, N 23, BAIRRO - CAJAZEIRAS IV CEP 41339-428, SALVADOR/BA.

### RESOLUÇÃO CME Nº 020/2022

Homologa a mudança de endereço do Instituto Tia Célia.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 12º, da Resolução CME 035/2014 e o Parecer Conclusivo nº038/ 2022, referente ao Processo nº71872/2022, à vista da deliberação adotada em Sessão Plenária.



## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a mudança de Endereço do Instituto Tia Celia, mantido por Instituto Tia Celia, CNPJ nº 32.331.257/0001-12, de Caminho 97, Setor C, térreo Casa 07, Cajazeiras, CEP 41343-125, para Rua Armando Sá, N 2, Box 101, andar 1, Pavimento 02, Bairro - Boca da Mata, CEP 41.343-100, nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Conselheira Relatora  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 311/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

## RESOLVE:

Considerar designada, desde 19/07/2021 a 02/08/2021, a servidora SOFIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 3142718, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Vista Alegre, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular, em virtude de licença médica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de julho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 312/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

## RESOLVE:

Designar a servidora LUCILEIDE GOMES SANTOS PEREIRA, matrícula 3092034, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Logística, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular ROSIMEIRE OLIVEIRA BAHIENSE, matrícula 3065627, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de julho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 317/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

## RESOLVE:

Considerar dispensada desde 01/07/2022, a servidora LUCIVANIA DE JESUS ARAUJO, matrícula 3094069, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Liquidação da Despesa, da Subcoordenadoria de Execução da Despesa, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do falecimento ocorrido em 01/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de julho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA****EDITAL 006-2022 COMSEA/SSA**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se através da modalidade on-line, plataforma Microsoft Teams, o colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA, para tratar da seguinte pauta: **1. Leitura da Ata da reunião anterior; 2. Composição das Câmaras Temáticas; 3. Sugestões ou aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional-LOSAN; 4. Cadastro das Entidades no COMSEA/SSA; 5. Conferência Anual; 6. O que ocorrer.** A Presidente saudou a todos e foi contemplado o primeiro ponto da pauta. Dando prosseguimento a reunião, definiu-se o segundo ponto da pauta: **Câmara 1: Produção e Abastecimento Alimentar** - Coordenada pela Associação Beneficente Hebrom, e auxiliada pela Associação Projeto Social Patrulha do Bem e pela Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB; **Câmara 2: Políticas Públicas e Programas** - Coordenada pela Associação Humana Povo para Povo Brasil e auxiliada pelo Mesa Brasil e Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com participação do Sindinut e Terreiro do Cobre - Associação Cultural e Religiosa Filhos de Flávia Bianc - Instituições Suplentes; **Câmara 3: Execução Orçamentária** - Coordenada pelo Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM, e auxiliada pela Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo e Secretaria Municipal da Educação - SMED, com participação do Grupo SILOE - Instituição Suplente. No terceiro ponto, o Vice Presidente Wilson Bispo de Santana Neto, referiu-se acerca da reunião realizada na SECIS com a Vigilância Sanitária dentre outras entidades governamentais, versando sobre Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e convocou o ex-coordenador da COSAN, Sr. Gabriel Ernesto Falcetta para discorrer sobre a LOSAN, já que este acompanhou de perto e tem conhecimento da causa. Sr. Falcetta relatou sobre a trajetória

do COMSEA/SSA, sendo criado em 2004; em 2006 houve a discussão de que a Gestão Municipal deveria ter uma Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional, o que ocorreu em 2009, na criação da COSAN. Gabriel compartilhou sobre a inatividade da Gestão devido a pandemia, e da dificuldade do Conselho ser consultivo e não deliberativo, o que reduz o interesse da Gestão pelo Conselho. Este compartilhou também que houve a aprovação da minuta da LOSAN pelo COMSEA, tendo por presidente Sr. Ubiraci, e que foram feitos ajustes necessários, como inclusão do SISAN e do FUMSAN na Lei. O Sr. Falcetta informou sobre a existência do Plano de Mitigação sobre as Mudanças Climáticas, que contém ações de SAN em SSA, o que possibilita captação de recurso e sugeriu que fossem feitas atualizações na Lei do Conselho e que esta fosse unificada a LOSAN. A presidente consultou o plenário para apoio à sugestão do Sr. Gabriel Falcetta, referente à atualização da Lei do Conselho e da unificação desta com a LOSAN, a qual teve apoio, e confirmou a possível necessidade de marcar uma reunião extraordinária para a aprovação da LOSAN, e ser feito o encaminhamento desta para a Secretaria através da COSAN, sugestão aceita por aclamação. Relatou que teve uma reunião com a Vice Secretária da SEMPRE, e está aguardando o retorno desta referente a Sede do COMSEA e do Orçamento destinado a este Conselho. No quarto ponto da pauta foi destacado a importância do Cadastro de Entidades junto ao Conselho e como o Prato Amigo e o Mesa Brasil podem dar um suporte com a divulgação das Instituições que possuem cadastro junto a estes; ficou definido que será lançado um edital contendo todas as normas e documentações necessárias. Os conselheiros ficaram de contribuir com ideias que possam mostrar as entidades a importância de se cadastrarem no Conselho. No quinto ponto foi compartilhado que a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador ocorrerá em 2023 e que é necessário iniciar a organização ainda este ano, como data prevista, programação, participações e articulações. Foi sugerido, pelo Vice presidente Wilson que fosse divulgada a data prevista no Dia Mundial de Alimentação (16 de outubro), com um evento feito pelo COMSEA em conjunto com a COSAN. Além disto, também foi sugerido a realização de alguma atividade/ação no mês de agosto, referente ao Agosto Dourado. Para a próxima reunião foram solicitadas sugestões para o Agosto Dourado, o Dia Mundial de Alimentação e a Conferência Municipal de SAN. De igual modo, serão aguardadas propostas das Câmaras Técnicas. Estiveram presentes à reunião: **Sociedade Civil Organizada:** Isabela Rayssa Pereira de Santana Brito (Titular) - Lar Fabiano de Cristo; Iza Charla da Silva Macêdo (Titular) - Conselho Regional de Nutricionistas-CRN5 BA-SE; Sergio Simas Teixeira (Titular) e Rogéria Maria de Jesus (Suplente) - Associação Beneficente HEBROM; Grace Amorim Pereira (Titular) - Mesa Brasil; Leila Flores de Souza (Titular) e Luciana Ribeiro Xavier Santos (Suplente) - Associação Humana Povo para Povo Brasil; Moisés Nascimento de Santana (Suplente) - Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo; Ivan Gomes dos Santos Silva (Titular) - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM; Fabiane Fernandes Mota (Titular) - Associação Projeto Social Patrulha do Bem. **Entidades Governamentais:** Wilson Bispo de Santana Neto (Titular) - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE; Marcelo Ribeiro (Titular) - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB; Débora Santa Mônica Santos (Suplente) - Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Normando Mota Santos (Titular) - Secretaria Municipal da Educação - SMED. **Convidado** - Gabriel Ernesto Falcetta - CAPES - São Caetano. Ausências justificadas: Kênya Lima de Araújo (Titular) - Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e Ana Lúcia Barreto Nascimento (Suplente) Secretaria Municipal da Educação - SMED. Não havendo nada mais a tratar, eu Aracélia Alice Nascimento de Jesus, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será por todos(as) assinada.

Salvador, 27 de julho de 2022

**ISABELA RAYSSA PEREIRA DE SANTANA BRITO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****PORTARIA N.º 37/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 98 do Decreto 29.129/2017.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora para a função de gestor da parceria Carla Soares Miranda, matrícula 3165151 (cargo efetivo) e como suplente a Myllene Ramalho de Oliveira Merces, matrícula 3132083 (cargo efetivo), do Termo de Fomento a ser celebrado com a Instituição abaixo:

PR 215417/2021 INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA, CNPJ N.º 12.779.465.0001-71 - Projeto Mídia de Maré  
Objeto: Promoção da conscientização ambiental e cidadã, por meio da realização de Oficinas de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Comunicação Audiovisual. O projeto será desenvolvido através da temática da Educação Ambiental por meio da produção de conteúdo midiático resultante das oficinas em questão e com foco no atendimento socioeducativo a adolescentes em horário complementar ao da escola, visando atender o Eixo Prioritário III.  
Público: 60 (sessenta) adolescentes entre 14 e 17 anos e onze meses, matriculados na rede pública de ensino e que residem na comunidade de Ilha de Maré, área de abrangência da Prefeitura Bairro II.

**Art. 2º** As atribuições do gestor estão previstas em legislação vigente.

**Art. 3º** Torna-se sem efeito a Portaria nº 18/2022, publicada em edição do DOM nº 8.269 de 20 de abril de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 27 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 260º**

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 260º às 14h no auditório da SEFAZ, localizado a Rua das Vassouras, nº 01, Centro, de forma presencial e transmitida ao vivo pelo Facebook, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA Salvador: 1- Tatiane/SEGOV; 2- Mateus Wisdom/HC; 3-Luciana/SPMJ; 4- Edileuza/AEEC; 5-Renato/SEMPRE; 6-Brisa-IBCM 07-Univtete/Claudio/SEFAZ; 08-Sarita/FJS; 09- Evelin/SMED; 10-Euvaldo (Leu Brasil) /Mariana/União Santa Cruz, 11- Ana Batista/SEMOMB, 12-Gustavo/SMS, 13- Cintia/Gldásio/ACOPAMEC, ausente Cultural Esperança, conforme lista de presença e com Pauta Única: Análise dos recursos do edital da eleição

biênio 2022/2024. Tatiane (SEGOV) inicia saudando a todos e todas e chamando para compor a mesa os membros da comissão eleitoral, conselheiros Gildásio (ACOPAMEC) e Mariana (USC), ao tempo que informa sobre o quórum qualificado para realização da assembleia. O presidente da comissão, Sr Gildásio, presidente da comissão, saúda aos presentes e solicita que todos estejam mais a frente para que possam ficar mais próximos e assim dar seguimento com o parecer da comissão sobre as análises dos recursos que foram apresentados. Na sequência ele pede desculpas pelo atraso esclarecendo que ficou aguardando no Conselho a chegada de mais algum recurso, até as 14 horas, conforme determina o edital. Apresenta os membros da comissão e diz que todo o processo foi realizado de forma democrática, imparcial e hoje ele, enquanto presidente da comissão, passa a sua suplente a responsabilidade da votação. Informa que embora não esteja presente no edital, a possibilidade de a instituição fazer sua defesa oral, ele gostaria de saber da plenária se acha importante permitir que cada entidade, que assim o desejar, tenha esses três minutos de fala. Proposta aceita pelo colegiado. Gustavo (SMS) pergunta se haverá a possibilidade de os conselheiros também se pronunciarem, após fala das entidades. O presidente da mesa informa que sim. Gildásio (PC) informa que serão apresentados os pareceres da comissão, das 13 entidades que entraram com recursos e gostaria de consultar a assembleia sobre a leitura e votação de forma individualizada, caso haja discordância sobre o parecer da comissão se abra um destaque para posterior discussão. Todos concordam. Gildásio (PC) solicita que a Dra Edna faça parte da mesa e apresente os pareceres da comissão. Edna (assessoria jurídica) solicita que as instituições que desejarem fazer sua sustentação oral façam suas inscrições previamente. Gustavo (SMS) sugere que seja feita primeiro a leitura do parecer e só depois a instituição tenha seu tempo de fala, no que Tatiane concorda alegando que a entidade não tem conhecimento. Edna (assessoria jurídica) informa que a instituição teve o conhecimento prévio dos motivos da sua inabilitação e apresentou recursos em tempo hábil, logo ela deve fazer sua sustentação oral baseada no recurso que ela apresentou. Gildásio (PC) ratifica fala da Dra. Edna e informa que das 13 (treze) instituições que apresentaram recursos 03 (três) foram acatados os recursos e 10 (dez) a comissão manteve o mesmo parecer, mas a plenária e soberana para acatar ou não o parecer da comissão. Edna (AJ) informa que a comissão fez as análises de todos os recursos apresentados e emitiu um parecer simples para evitar muitas delongas e conforme acordado ela solicita o nome das instituições que desejam fazer sua sustentação oral para que a medida que ela faça a leitura do nome da instituição ela possa fazer sua sustentação previa. Na sequência apenas 03 (três) instituições fazem inscrição: 1-Instituto Cultural de educação técnica da Bahia; 2- Associação Sons do Bem; 3- Associação Humana Povo para o povo Brasil. Inicia se a leitura dos pareceres com a instituição 1-Ugo Meregalli- instituição preencheu o requerimento como votante, mas por erro de digitação foi colocado como votante e a mesma solicita a correção. A comissão acolhe o recurso da instituição. Tatiane (SEGOV) faz chamada perguntando se alguém se opõe ao parecer da comissão. Aprovado por unanimidade. Edna (AJ) segue com leitura 2- Ação Social Arquidiocesana- ASA - conforme verificado pela comissão a instituição descumpriu o quanto previsto no artigo 7º, § 1º in verbis é de inteira responsabilidade da entidade a entrega de todos os documentos listados, assim como o completo e correto preenchimento do requerimento de inscrição, vale dizer que a instituição colocou aos recursos documentos novos, referimo - nos a ata de eleição e requerimento de inscrição, violando o quanto previsto no parágrafo único do citado artigo, quanto a vedação de juntada de documentos novos na fase recursal, logo não cumpriu os requisitos quanto a apresentação dos documentos previstos no artigo 7º A e C. Gustavo (SMS) pergunta se a entidade assume que fez a juntada de documentos, no que a Dra Edna informa que sim. Gustavo (SMS) pergunta como foi a entrega das documentações pela entidade, se houve a conferência na hora da entrega, como a entidade teria a garantia que os documentos entregues foram analisados nas duas modalidades física e pendrive. Tatiane (SEGOV) diz que a título de esclarecimento a dúvida do conselheiro é se a instituição confirma que não enviou os documentos e que está enviando depois Gildásio (PC) informa que a instituição apresentou uma ata diferente da solicitada, assim como o requerimento, onde ela fez um documento próprio e não colocou a opção se candidata ou votante. Leu Brasil (USC) informa que essa afirmação vale para todas as instituições, o processo de inscrição, leitura e juntada dos documentos solicitados é de inteira responsabilidade da instituição. A comissão junto com os técnicos não tem a atribuição de conferir esses documentos no momento da inscrição, mas sim no momento das análises, daí sair as habilidades e inabilitadas, sendo que as inabilitadas têm o momento de apresentar os recursos, que poderão ser aceitos ou não. Exemplifica que uma instituição pode ter uma ata de eleição e posse vencida, porém pode ser que no estatuto tenha previsto que pode haver a prorrogação do mandato, daí se há um erro material a comissão pode confirmar a informação, fazer a correção e habilitar a instituição. Gustavo (SMS) diz que só quer saber como foi o processo de entrega das documentações Gildásio (PC) informa que conforme estabelecido no edital a instituição deveria entregar um envelope lacrado e um pendrive, que foi aberto, baixado as documentações, no momento da entrega, feito o print do que estava sendo entregue e um comprovante para a instituição do que estava sendo entregue. Este foi o processo, só houve avaliação dos documentos entregues, no momento das análises e pela comissão, porém volta a falar que a plenária tem poder para mudar o parecer da comissão. Edna (AJ) informa que infelizmente o edital veda a juntada de documentos e que a plenária não pode ir contra o que está previsto no edital. Tatiane (SEGOV) faz chamada perguntando se alguém se opõe ao parecer da comissão. Aprovado por unanimidade Edna (AJ) prossegue com leitura 3- Escola comunitária São Francisco de Assis - conforme aduzido pela própria instituição a mesma possui registro neste CMDCA, desde de 2021, logo não preenche a exigência prevista no edital quanto ao registro de mais de 02 anos neste CMDCA, além disse a instituição não juntou o requerimento de inscrição previsto no artigo 7º, A. Tatiane (SEGOV) faz chamada perguntando se alguém se opõe ao parecer da comissão. Aprovado por unanimidade. Edna (AJ) chama a representante do 4- Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia - para fazer sua sustentação oral. A representante saúda a todos e informa que foi publicado no indeferimento sobre o vencimento da ata, mas a ata vence em setembro de 2023, que não tinha o relatório e o plano de trabalho, porém foi enviado e o certificado de registro onde alega que a instituição não possui, mas de 02 anos, no entanto a instituição tem registro desde 2019. Edna (AJ) informa que para garantir a lisura vai abrir o envelope com as documentações apresentadas pela instituição para mostrar os documentos que foram entregues pela instituição. Gustavo (SMS) pergunta sobre a possibilidade de abertura do pendrive apresentado pela instituição. Mariana (USC) informa que os pendrives não foram trazidos para assembleia e mesmo assim as documentações apresentadas tanto no envelope, quanto no pendrive devem ser as mesmas Edna (AJ) diz que na realidade as documentações apresentadas devem ser as mesmas, que a solicitação do pendrive foi para dar celeridade com o envio para o MP. Inicia com a conferência das documentações que estavam

dentro do envelope localizando o requerimento de inscrição, os documentos dos delegados, ata de eleição e posse não localizado. Gustavo (SMS) volta a perguntar quem foram as pessoas que receberam as documentações da instituição. Edna (AJ) explica que as documentações foram entregues ao administrativo do CMDCA, que recebeu o envelope lacrado e o pendrive, que foi pego, baixado os documentos, sinalizados pela instituição, feito o print da tela e entregue a instituição como comprovante, assim como feita a devolução do pendrive. A comissão no dia das análises recebeu os envelopes lacrados. Tatiane (SEGOV) informa, por uma questão de ordem, que nem todos os pendrives foram tirados prints, que essa era a ideia, porém como foram muitas demandas nos últimos dias, inviabilizou esse procedimento. Leu Brasil (USC) pergunta quem dá suporte a comissão nos editais, se não é a Secretaria na qual ele está vinculado, então, nesse caso, os funcionários do administrativos não são da secretaria, por ser da secretaria eles não possuem Fe pública, continua perguntando se o edital prevê o print de tela ou a entrega dos documentos nas duas modalidades e que uma modalidade seria para o envio ao MP, já que o CMDCA não teria condições de escanear todos os documentos e inclusive o CMDCA devolveu esse pen drive, que era uma dúvida das instituições, que ele chegou lá para entregar sua documentação, foi recebido por um funcionário do CMDCA, que tem a expertise e capacidade técnica de receber as documentações, senão não estaria ali, dando o suporte para que as coisas acontecesse, então se o funcionário recebeu o envelope lacrado e ele está vazio ou faltando documentação é problema da instituição. Esse foi o procedimento e é um procedimento padrão de qualquer edital, finaliza dizendo que acabou de participar de um edital na SEMPRE e foi nessa modalidade. Edna (AJ) faz a leitura do edital onde fala que é de inteira responsabilidade da instituição, a entrega de todos os documentos listados, assim como o correto e completo preenchimento de requerimento de inscrição, logo o CMDCA não teria que fazer essa conferência, pois o edital já previa que a instituição tinha que ter essa cautela. Representante da instituição pergunta sobre o pendrive e a técnica informa que foi devolvido a instituição, após baixar na máquina do Conselho. Gustavo (SMS) diz que no seu entendimento as duas formas de documentação entregues seriam válidas, pergunta se havia essa informação que o pendrive seria apenas para enviar ao MP. Leu Brasil (USC) informa que as documentações seriam entregues nas duas modalidades, mas deveria constar todos os documentos em ambas modalidades, se colocou no pendrive e não colocou no envelope esta inabilitado. A instituição alega que todas as documentações estão no envelope e foram entregues. Edna (AJ) pede que a instituição se aproxime para verificar de perto e mostra que o edital solicita ata de eleição e posse, no entanto a instituição apresentou ata de abertura de filial, por esta razão a comissão não pode acolher a ata Tatiane (SEGOV) diz que no edital fala que não pode votar enquanto filial e matriz, pergunta se existe já uma inscrição da matriz. Leu Brasil (USC) explica que são coisas diferentes, a solicitação é ata de eleição e posse. Edna (AJ) diz que conforme havia acordado inicialmente a instituição teria seu momento de sustentação oral, foi concedido vistas nos documentos, até para garantir a lisura de um trabalho que foi feito muito seriamente pela comissão e pede que seja feita a leitura do parecer da comissão. Leu Brasil (USC) pergunta se a instituição apresentou a ata de eleição e posse, só para orientar seu voto, no que Edna informa que não apresentou. Edna (AJ) faz leitura de todas as documentações que foram solicitadas no edital e leitura do parecer da comissão, antes pergunta se a instituição tem alguma dúvida, no que ela insiste em dizer que todos os documentos foram entregues. Edna (AJ) informa que os envelopes foram entregues a comissão lacrados, conforme deixados pela instituição. A instituição solicita a abertura do pendrive para verificação. Leu Brasil (USC) informa ser desnecessário visto que o edital fala que as documentações teriam que ser entregues nas duas modalidades, perguntando que caso tenha o documento no pendrive ele será aceito, no que Edna (AJ) opina por deixar dar vistas no pendrive, que é socializado em tela e conferido item por item e fica confirmado que a ata apresentada no envelope é a mesma inserida no pendrive e quanto ao relatório ele não foi apresentado nos moldes exigidos no edital, mas sim uma cópia do plano de trabalho, por essa razão a comissão não acolhe o recurso da instituição Tatiane (SEGOV) faz chamada perguntando se alguém se opõe ao parecer da comissão. Aprovado por unanimidade. Edna (AJ) faz leitura do parecer do 5- IRIS - conforme mencionado pela comissão a referida deixou de apresentar o documento previsto no artigo 7º, C, sendo que apresentou no prazo recursal o referido documento violando, portanto, o §1º do art. 7º in verbis: "é de inteira responsabilidade da instituição, a entrega de todos os documentos listados, assim como o correto e completo preenchimento de requerimento de inscrição", bem como a vedação a juntada de documentos novos previsto no mesmo artigo. Por esta razão a comissão não acolhe o recurso da instituição. Tatiane (SEGOV) faz chamada perguntando se alguém se opõe ao parecer da comissão. Aprovado por unanimidade. Edna (AJ) segue com a leitura do parecer da 6- Associação Pais e Mestre São Joaquim - a instituição apresentou os documentos previstos no art. 7º C e E, desatualizados e não apresentou o documento constante na alínea F, do referido edital, quais sejam: ata de eleição e posse da diretoria, cartão CNPJ atualizado, comprovante de registro do CMDCA com mais de 02 anos de inscrição, dentro do prazo de validade, razão pela qual a comissão opina pelo indeferimento do recurso. Tatiane (SEGOV) faz chamada perguntando se alguém se opõe ao parecer da comissão. Aprovado por unanimidade. Edna (AJ) continua com a 7- Arena Dique - embora a instituição tenha apresentado no ato da inscrição os documentos previstos no art. 7º do edital, a comissão averiguou que as alíneas C e D, estão em desacordo com o edital, em razão de estarem vencidos ata e CNPJ, além disso a instituição não apresentou o documento constante na alínea E, qual seja o estatuto. Por essa razão o parecer da comissão é pelo não reconhecimento do recurso. Tatiane (SEGOV) faz chamada perguntando se alguém se opõe ao parecer da comissão. Aprovado por unanimidade. Edna (AJ) 8- a instituição apresentou a documentação em desacordo ao quanto previsto no art. 3º, no que atine ao requisito de ter mais de 02(dois) anos de registro e funcionamento, bem como os documentos previstos no art. 7º, G e H, quais sejam relatório de atividades e plano de trabalho, razão pela qual a comissão opina pelo indeferimento. Gustavo (SMS) pergunta se não seria viável a leitura dos recursos das instituições, no que Tatiane (SEGOV) também concorda, alegando a dificuldade no entendimento. Edna (AJ) informa que o edital é claro quando afirma que nesta assembleia o que tem que ser feito é submeter ao colegiado o parecer da comissão e não prevê a leitura dos recursos. Caso haja alguma dúvida ela poderá fazer nova leitura do que está sendo lido Leu Brasil (USC) diz que a leitura está sendo feita com o nome da instituição, o motivo que inabilitou e o parecer da comissão a assembleia é para definir se segue o parecer da comissão ou se muda o entendimento, então ele não entende o que está sendo discutido. Gustavo (SMS) diz que para ele analisar qualquer deliberação é preciso ouvir as duas partes parecer e a manifestação da instituição, que se a mesa quiser nega que o faça Gildásio (PC) diz que como presidente da mesa ele sugere que se faça votação sobre a solicitação do conselheiro Gustavo. Gustavo (SMS) diz que não é necessário a votação que se for possível o envio das documentações ele fica satisfeito, no que Gildásio (PC)

informa que sim, sendo assim ele informa que abre mão da leitura dos recursos. Leu Brasil (USC) pede que o governo se comporte enquanto governo e respeite o processo de escolha, que a resolução deixa claro que é um processo organizado pela sociedade civil e que não deve ter nenhuma ingerência por parte do governo, mas esta percebendo que o representante suplente do SEGOV esta toda hora interrompendo e querendo atrapalhar o processo que é um direito que ele tem enquanto conselheiro de direito, que ele é suplente da presidente, que esta presidindo uma mesa e é necessário ter muita clareza em relação a isso, quando o governo faz suas indicações para seus representantes, ainda que tenham discordado, eles respeitaram, que é um conselho paritário com processo democrático. Tatiane (SEGOV) pede desculpas e informa que não pode se calar diante dessa fala do conselheiro, pois quando houve a indicação dos representantes do prefeito não houve respeito, foi um mandato de resistência e ela não pode se calar, assim como gostaria que constasse em ata. Gustavo (SMS) pede que registre que não está havendo nenhuma ingerência do governo, e ele enquanto conselheiro tem direito de questionar e apresentar qualquer pleito e o CMDCA, enquanto soberano avalia e pede que Tatiane informe que ele não é suplente, mas sim titular e está representando uma secretaria, através de resolução. Tatiane (SEGOV) confirma e diz que ele está como titular da SMS, através de resolução que já está no site do CMDCA. Léo Brasil (USC) diz que nas assembleias há sempre um procedimento muito tranquilo da presidente de informar sobre as substituições, que sempre foi informado dessa forma. Tatiane (SEGOV) diz que na passada também não informou a chegada de Leu no Colegiado, porque esqueceu informou, mas ele teve os direitos de conselheiro assegurado e assim fará com Gustavo. Gildásio (PC) pede que voltem para o objetivo desta assembleia que é o parecer da comissão sobre os 13 recursos das entidades e depois se houver qualquer outra tratativa que se faça uma outra assembleia, mas ele gostaria de voltar para os demais processos. Edna (AJ) segue com a OSC 9- Rede Cidadã - embora a instituição tenha juntado uma ata a mesma não corresponde a prevista no art. 7º, C, uma vez que na referida não constam informações quanto ao prazo do mandato constituído. Razão pela qual a comissão opina pelo não acolhimento. Tatiane (SEGOV) pede licença para verificar as documentações apresentadas pela instituição, dizendo que está entendendo as colocações do conselheiro Gustavo, que prima pela segurança jurídica do processo, visto que abre se de uma e de outra não, então não está se tratando com igualdade as instituições. Renato (SEMPRE) pergunta se a sustentação oral é obrigatória ou não, no que Edna responde que não, então ele segue dizendo que se não é requisito estaria julgando de forma diferente, daí pode se abrir os envelopes ou não. Tatiane (SEGOV) diz que o que a deixou preocupada é sobre a fala que na ata não consta o mandato. Edna (AJ) explica que a ata que consta no envelope não é a ata de eleição e posse da diretoria. Ivanete (SEFAZ) pede que se confirme se o documento apresentado não é o exigido no edital, no que Gildásio responde que não, então ela diz que já trabalhou com a Dra Edna, que tem certeza que a comissão se debruçou e avaliou com todo cuidado, então não vê necessidade da discussão. Tatiane (SEGOV) informa que ela só queria dar transparência porque a instituição informa que enviou anexo e ficou confirmado que não está nem no envelope e nem no pendrive. faz chamada perguntando se alguém se opõe ao parecer da comissão. Aprovado por unanimidade. Edna (AJ) segue com a OSC 10- Associação Sons do Bem - passando a palavra para a representante da instituição que solicitou a sustentação oral. Carlinda (representante da instituição) saúda a todos e diz que na verdade achou o edital muito confuso, que foi dito uma coisa e depois solicitado novas documentações, que teve que serem levadas novamente, então o parecer da comissão disse que ela entregou uma ata vencida e ela não entendeu porque é muito cuidadosa com seus documentos e ela renovou o estatuto em março, inclusive para fazer a renovação no CMDCA e para o financiamento de projeto, então ela acha que quando se faz um edital, inclusive para a sociedade civil tem que ser feito de forma mais clara, esse negocio de vencer prazo para acabar o edital, ai quando foi no domingo apareceu um negocio dizendo que os recursos tinham sido todos negados, então pra Associação Sons do Bem se a comissão quiser negar ou não os recursos tudo bem, mas o que ela quer dizer é que muitas instituições são prejudicadas pelas confusões que são alguns editais, algumas informações que quanto mais claro for, melhor, mas ela tem certeza que colocou a ata válida, mas se apareceu a ata antiga e ela dispensa olhar os documentos do pendrive, que fica na consciência de todos. Edna (AJ) diz que para garantir a lisura do processo vai apresentar os documentos que foram entregues pela instituição. Gustavo (SMS) pergunta se o que a instituição traz é verdade, se houve dois editais e se o segundo trouxe alterações, se solicitou novos documentos em relação ao primeiro edital. Edna (AJ) informa que sim Gustavo (SMS) diz que quer abrir uma questão de ordem que é seríssima, pergunta se o segundo edital foi aprovado por quem, no que se responde que foi em assembleia e ele pergunta se a publicação está dizendo que foi em assembleia, pois o edital que ele está visualizando não tem essa informação, então ele quer saber quem publicou e quem deliberou as alterações. Tatiane (SEGOV) pede que por questão de ordem deixe que se finalize a análise da instituição e depois volta para essa situação pra não misturar os assuntos. Edna (AJ) informa que há uma divergência entre os documentos apresentados no envelope e os documentos apresentados no pendrive, que a ata do envelope é de 2018 e a ata do pendrive de 2022. Gustavo (SMS) diz que por uma questão de ordem ele fez uma pergunta que interfere diretamente na votação, quer saber quem aprovou a republicação do edital com a inclusão de novos documentos. Leu Brasil (USC) pede que por uma questão de ordem se respeite a pauta da assembleia, que o conselheiro Gustavo deveria já ter conhecimento de todos os procedimentos e continua querendo tumultuar a votação, que se ele está se sentindo prejudicado pelo processo ele entre com ação na justiça ou vá no Ministério Público fazer outro procedimento. Continua dizendo que uma outra coisa que ele gostaria de deixar bem claro é que esse edital houve a concordância, depois que o governo reconheceu que não participaria do processo, que as conselheiras Sheilla e Luciana tiveram que recuar, por conta da Resolução 105, houve a concordância de manter o edital, visto que foi construído pelo governo e pela sociedade civil, com a contribuição do jurídico, então se houve a republicação do edital certamente a comissão percebeu que tinha algum parágrafo ou artigo que estava em discordância com a lei, então não é hoje no dia da assembleia que seu Gustavo, que deveria dar o exemplo, enquanto conselheiro de direito, que deveria estar antenado com o que esta acontecendo, já que você falou que eu não acompanhei a publicação, que você é hoje representante da saúde, então ele deveria, inclusive estar acompanhando o processo. Gustavo (SMS) diz que a republicação que consta no diário oficial fala no seu cabeçalho, que a determinação partiu de ofício recebido pelos conselheiros de direito representantes da sociedade civil. Leu Brasil (USC) diz que a determinação partiu da comissão. Tatiane (SEGOV) pede para fazer um esclarecimento dizendo que toda transparência é necessária, que está se caminhando e caminhado bem, informa que recebeu um ofício, assinado pelos 07 conselheiros, membros da sociedade civil com um anexo do modelo de um edital que deveria ser republicado, não passou em assembleia e o edital que passou em assembleia foi o publicado em 20 de junho, inclusive referendado por todos poque a

sociedade civil disse que foi o mesmo edital da eleição anterior e não tinha interferência nenhuma, depois de 10 dias teve essa republicação a pedido pelos conselheiros. Leu Brasil (USC) diz que foi ato da comissão. Tatiane (SEGOV) diz que não foi ato da comissão e recebeu com estranheza saber depois que 5 dos subscritores são candidatos a recondução de membro do CMDCA do que ela gostaria que constasse em ata essa informação. Brisa (IBCM) informa que em assembleia foi definido que a comissão encaminharia as alterações depois, inclusive o nome do novo presidente da comissão, pois todos já estavam querendo finalizar a assembleia, que se não tiver em ata tem algum problema Tatiane (SEGOV) informa que as informações de alterações foram realizadas pela comissão e chegaram antes do dia 20/6/2022 e que a publicação do edital foi feita no dia 20 de junho, com os ajustes do plenário dia 15/6/2022 e também da Comissão, no dia 28 de junho, chegou a solicitação de uma republicação assinada pelos 7 conselheiros da sociedade civil. Gustavo (SMS) diz que diante dessa situação ele vai se abster, não vai mais participar de votação alguma, porque pra ele o processo tem um problema sério de vício e ilegalidade, mediante a republicação de um novo edital, em curso com eleição, pois não se muda as regras durante o processo e com foro que não tem legitimidade, pois o foro é todo pleno e não só a metade do CMDCA Leu Brasil (USC) diz que o foro tem toda legitimidade porque todo o processo é conduzido pela sociedade civil Gildasio (PC) informa que se o conselheiro Gustavo tiver qualquer questionamento sobre o processo, entra com mandato, suspende o processo e ai vai se fazer a coisa legalmente, após terminar esse ato e assim suspende a eleição da quinta feira, se assim for definido pelo MP. Gustavo (SMS) pede que fique registrado em ata sua fala e seu posicionamento sobre a republicação do edital Leu Brasil (USC) também pede que conste em ata a fala do conselheiro Gustavo, enquanto conselheiro, representante da saúde e não como cidadão Tatiane (SEGOV) pede que conste em ata também sua fala, pois causou estranheza essa mudança de edital no meio do caminho, que inclusive o CMDCA já havia recebido várias inscrições e quem assinou as alterações foram os 07 conselheiros dentre as 07, 05 são candidatas só depois ela tomou conhecimento após a publicação da lista preliminar, porque não faz parte da comissão eleitoral, que até então ela não sabia e isso mostra sim que existe um real interesse nessa mudança de edital e ela não pode se calar diante disso, mas pede que siga com o processo. Edna (AJ) diz que em relação a instituição Associação Sons do Bem, que diante desse impasse onde no envelope havia uma ata vencida, mas no pendrive uma ata atualizada, fica aberta a votação para que a plenária decida, visto que é a instância máxima. Gildasio (PC) informa que ele e a conselheira Mariana, enquanto membros da comissão, definiram que não haveria a abertura dos pendrives, que pode ter sido um erro, mas de qualquer forma os documentos apresentados tanto no envelope quanto no pendrive deveriam ser os mesmos, mas que aqui ele coloca que o parecer da comissão pode ser revisito, se assim for do desejo do pleno, mas que o envelope foi aberto e constatado que o documento apresentado estava vencido Tatiane (SEGOV) pergunta que no caso a comissão não analisou os documentos do pendrive e somente do envelope, no que Edna confirma. Gustavo (SMS) informa que o seu voto é de abstenção que ele não participara da votação. Gildasio (PC) diz que a partir da 10 instituição, pois os votos dele foi computado anteriormente até a nona instituição. Tatiane (SEGOV) faz conferencia para verificar se ainda tem quórum e assim, que confirma inicia com votação nominal Léo Brasil (USC) solicita que ela proceda com a votação da mesma forma que foi feito com as outras instituições. Tatiane (SEGOV) informa que ela se opõe ao parecer da comissão Gildasio (PC) diz que se o plenário deseja mudar o parecer da comissão em função do documento apresentado no pendrive ele não tem nada contra o que ele quer constar é que quando se entregar um documento que se veja o que esta sendo entregue porque por mais que se diga que entregou um documento correto, no envelope esta um documento diferente, se não fosse os documentos do pendrive ela estaria indeferida e acabou, mas como estamos em um processo democrático, ele sugere que seja colocado em votação. Leu Brasil (USC) pergunta como será a chamada, que até agora não foi feita nominal. Luciana (SPMJ) pede uma questão de ordem para perguntar em relação ao ato normativo do edital, se ele consta que a documentação tem que ser igual nas duas modalidades. Leu Brasil (USC) diz que devere ser entregue nas duas modalidades Renato (SEMPRE) diz que se tem que ser igual nas duas modalidades, tudo bem, mas se for diferente significa que esta se validando um documento em detrimento a outro a partir do momento que não se analisa o pendrive, mas se analisa o físico elimina, e o contrario elimina igual. Tatiane (SEGOV) informa que o que o conselheiro Renato traz é importante e é grave poque a comissão declarou várias vezes que não analisou os pendrives então possa ser dentre as 105 analisadas que foi validada porque o envelope estava certo, possa ser é uma hipótese. Tatiane procede com votação dizendo que ela se opõe, Gustavo (SMS) diz que quer registrar que o rito não foi obedecido que não se analisou o pendrive, então não pode indeferir a candidatura da entidade. Tatiane (SEGOV) se opõe, Gustavo (SMS), Evelin (SMED), Renato (SEMPRE) Ivante (SEFAZ) Luciana (SPMJ), Ana (SEM0B) com a comissão Mateus (HC), Leu Brasil (USC), Cintia (ACOPAMEC), Edileuzal (AEEC), Brisa (IBCM), Sarita (FJS), então ficaram 06 votos com a comissão e 07 votos a favor de acolher os recursos apresentados pela instituição. Leu Brasil (USC) pede esclarecimentos sobre o pendrive que se havia acordado e deliberado que seriam exclusivamente para serem encaminhados para o MP Mariana (USC) informa que os pendrives não ficaram sob a responsabilidade da comissão, Tatiana (SEGOV) diz que seu encaminhamento e verificar a ata e o edital. Leu Brasil (USC) pergunta se os arquivos do pendrives não eram para serem entregues ao MP, através dos técnicos. Mariana (USC) informa que eram para serem encaminhados ao MP. Léo Brasil (USC) pergunta qual é a duvida se o acordado era que a comissão analisasse o documento físico e os pendrives fossem encaminhados para o MP, que a comissão não teve acesso aos pendrives porque os pendrives seriam encaminhados para o MP para ele ter ciência e acompanhasse o processo, então é preciso ter clareza no que esta se falando aqui e não jogar na comissão uma responsabilidade que não é dela, pois a comissão fez a lisura no processo para acompanhar de forma física e o MP analisar os processos através dos pendrives e dar o parecer por impugnação ou não, então é preciso que o presidente da comissão se pronuncie em relação a isso para não ficar a duvida de que foi feita as análises de forma incorreta, pois incorreto seria se não enviasse ao MP, se não fizesse as análises dos documentos, continua dizendo que o processo tem capa, que os processos lá atrás, dos editais do CMDCA era uma outra história, prorroga se prazo, muda se edital para beneficiar as instituições B ou C, mas isto esta acabando, tenha certeza, que toda vez que o governo faz esse tipo de procedimento acaba unindo mais ainda a sociedade civil, voces tem pós graduação em unir a sociedade civil, mas aqueles que são sociedade civil e não ficam travestidos batendo em porta de gabinete Gildasio (PC) pede licença ao conselheiro informando que gostaria de continuar com o processo e depois em uma outra assembleia se analise a estrutura do CMDCA, se faça tudo de direito para mostrar pra sociedade como é que funciona este Conselho, mas neste momento ele, enquanto presidente da comissão gostaria de tratar exclusivamente do processo eleitoral e se acaso, houver duvidas, ele mais uma vez, orienta que entre



com mandato de segurança no MP. Edna (AJ) segue com a OSC 11 - Associação Humana Povo para o povo Brasil - faz leitura do parecer - no momento em que foram analisados os documentos da instituição a comissão verificou que o certificado de registro estava vencido, naquela oportunidade solicitou a câmara de registro e inscrição informações sobre os trâmites, contudo somente no processo de análise de recursos a referida câmara informou que a renovação estava em tramite de modo que esta legitimada, conforme deliberado na AGO 356, razão pela qual, conhece o recurso. Tatiane (SEGOV) faz chamada perguntando se alguém se opõe ao parecer da comissão. Aprovado por unanimidade. Gildasio (PC) diz que exceto o voto do conselheiro Gustavo Leu Brasil (USC) reforça que então o voto do conselheiro não é válido Gustavo (SMS) diz que mudou seu posicionamento. Gildasio (PC) faz a solicitação que o conselheiro Gustavo faça a solicitação que conste em ata que o senhor volta a votar porque no primeiro momento o senhor verbalizou sua abstenção a partir da 10 instituição apresentada, ou seja, a Sons do Bem. Leu Brasil (USC) verbaliza que então a votação do conselheiro Gustavo não foi válida, pois ele solicitou sua abstenção a partir da Associação Sons do Bem, então não é sete votos e sim seis votos. Tatiane (SEGOV) pede desculpas e informa que já passou dessa pauta, que foi votada pelo conselheiro e agora está em outra pauta, Gildasio (PC) diz que no outro ele comeu mosca, não se atentou e a Sons do Bem foi aprovado, mas agora ele terá que pedir para voltara a votar. Gustavo (SMS) informa que fez a solicitação, Leu Brasil (USC) pergunta se está sendo gravado. Tatiane (SEGOV) informa que está sendo gravado e transmitindo ao vivo pelo Facebook, que pode ser pegado lá. Brisa (IBCM) pergunta se o processo não fica fragilizado com o fato de um representante do governo pedir o registro em ata de sua abstenção e em outro momento não fazer a mesma exigência e se prosseguir com a votação sem se atentar com essa abstenção e agora no momento que se atenta para esta abstenção vai se seguir passando o pano, como se diz no popular, para essa abstenção, porque chamou sua atenção que todos os órgãos do governo votaram favorável a instituição, mas para além disso o conselheiro do governo pede abstenção de voto e no meio do processo ele muda, então ela gostaria de saber como será colocado em ata para que fique registrado que o pedido dele inicial não foi retroagido em momento nenhum e ele seguiu de forma arbitrária ao próprio desejo dele de posição de ata, que para ela foi uma posição machista, onde ele pede que coloque, mas vota na hora que quer. Edna (AJ) informa que somente após a aprovação com as mudanças dos votos foi que vocês se atentaram para esse detalhe, então na verdade, existe um termo no direito chamado de preclusão, onde vocês teriam que se manifestar de imediato, tão logo observassem, mas só após aprovação que vocês se atentaram para isso Tatiane (SEGOV) complementa que já está em outra pauta. Gustavo (SMS) pergunta se o seu voto vai ser garantido nas demais votações. Tatiane (SEGOV) informa que se assim ele desejar Gustavo (SMS) diz que se absteve em uma outra votação, porque ele mudou seu voto, mas ele pode se abster novamente, se assim ele desejar. Tatiane (SEGOV) diz que assim como ela garantiu que ele votasse em uma outra época, quando trouxeram que ele tinha impedimento porque estava em pauta o projeto da instituição dele ela assegurou, então hoje ela quer assegurar o direito de voto do conselheiro, pois ele tem o direito de se abster, a conselheira Sheilla já se absteve de algumas votações e depois votou, então todos podem mudar. Leu Brasil (USC) pede que fique registrado que antes da votação ele declarou em plenária que ele estaria se absteve de todas as demais votações, então automaticamente a senhora como presidente da mesa, a partir do momento que tomou ciência do voto dele, deveria declarar o voto dele como abstenção. Tatiane (SEGOV) pergunta se ele se recorda que ela iria chamar nominalmente e ele se opôs. Leu Brasil (USC) diz que isso foi uma outra questão. Tatiane (SEGOV) diz que ela iria chamara nominalmente, mas ele disse que não, daí ela perguntou quem se opõe e cada um foi se pronunciando e ela colheu os nomes. Leu Brasil (USC) diz que ela vinha, até a nona instituição, fazendo quem se opõe ou não, daí a partir da decima votação, pelo fato de interesse no processo queria mudar a forma de condução. Tatiane (SEGOV) diz que enquanto governo ela está aqui para garantir a lisura e a imparcialidade no processo democrático, que esta como gestora pública e exige respeito, porque a acusação que ele está fazendo tem que ter provas, porque se ele não tiver provas ela abre um processo, contra ele porque ela o respeita muito, mas não vai aceitar desrespeito. Porque na sua fala anterior você disse que respeita o posicionamento do poder público com a indicação, mas nunca foi respeitada e agora mais uma vez, que ela ia ditar a chamada para ser nominal, mas houve a intervenção o conselheiro espontaneamente levantou a mão e você quer cercar o direito dele de votar. Leu Brasil (USC) discorda, dizendo que não quer cercar o direito de ninguém Gildasio (PC) diz que o conselheiro reconhece que no primeiro momento solicitou abstenção do voto dele e por motivo diverso ele mudou, então ele, enquanto presidente da comissão, vai aceitar porque esse é um processo que esta tanto para a sociedade civil, quanto para o governo, que se no primeiro momento ele tivesse se atentado que ele tinha pedido abstenção do voto dele, ela não teria votado em relação ao Sons do Bem isso ele assegura enquanto presidente. Solicita que se retorne a votação. Tatiane (SEGOV) diz que enquanto Edna fala ela vai tentar recuperar a gravação porque se realmente for se anula o voto, pois ela não está para encobrir nada e nem ninguém. Leu Brasil (USC) diz que da sua parte não quer que se anule nada só que se respeite o rito, porque a Sons do Bem tem toda legitimidade de pleitar participar do processo, entende que foi a Sons do Bem, mas poderia ter sido qualquer outra, o que está falando é que o Sr Gustavo declarou abstenção no seu voto, que seu registro é só esse. Edna (AJ) informa que ela instruiu a presidente para que processe com o voto nominal, dada a circunstancia onde o documento divergia do envelope com o que estava no pendrive e assim ela assume Tatiane (SEGOV) quer registrar a fala, porque ela enquanto representante do governo se sentiu ofendida como se estivesse favorecendo algum tipo de instituição e isso aí ela não vai aceitar, mas pede para seguir com as avaliações. Edna (AJ) pergunta sobre a OSC Humana Povo para o povo Brasil, se já foi aprovada, no que Tatiane diz que ainda não, pois tinha uma dúvida, porque se falou da renovação e tem um artigo no edital que a instituição tem que apresentar antes da eleição. Edna (AJ) informa que todos os trâmites já foram realizados e que o certificado já está com a instituição. Tatiane (SEGOV) diz que então não existe pendencia nenhuma da instituição. Segue com votação perguntando se alguém se opõe ao parecer da comissão. Aprovado por unanimidade. Edna (AJ) na sequencia apresenta a 12- Associação e comissão de defesa dos direitos humanos- informando que conforme verificado a instituição apresentou documento, conforme previsto no art. 7º. E, qual seja cartão CNPJ, qual seja previsto no edital. Razão pela qual a comissão opina pelo conhecimento Tatiane (SEGOV) faz chamada perguntando se alguém se opõe ao parecer da comissão. Aprovado por unanimidade. Diz que embora não faça parte da comissão procura fazer a leitura do edital, assim como todos os conselheiros de direito, para que possa fazer a intervenção e votar com mais segurança, embora tenha carinho por todas as instituições, mas é necessário cumprir o que está previsto em lei. Edna (AJ) segue com a 13- Associação Beneficente Irma Romana - conforme previsto no edital a instituição não preenche os requisitos constante no artigo 3º, qual seja que a

organização da Sociedade civil com mais de 02 (dois) anos de registro e funcionamento. Gustavo (SMS) diz que vota pela divergência porque a inclusão desse documento aconteceu depois do outro edital, em um processo já em curso e que não foi alterado pelo CMDCA como um todo. Para que não haja o prejuízo da legalidade do processo deve ser acolhido o recurso da entidade. Brisa (IBCM) informa que a inclusão dessa documentação ela foi definida e validada em assembleia por todos os conselheiros, sociedade civil e governo e ainda não tinha nem publicado o edital, então há uma falta de memoria ou falta de vergonha, das duas uma Leu Brasil (USC) diz que independente do resultado que seja ele lamenta que alguns conselheiros de direito tenham desconhecimento do principal instrumento que é o ECA e ele fala no seu artigo 90, que nenhuma instituição pode funcionar sem registro no CMDCA, essa instituição ficou desde 2004 sem registro e agora voltou em dezembro de 2020 para fazer novo registro. A lei municipal fala que serão eleitos 07 conselheiros titulares e suplentes entre as entidades com mais de 02 anos de registro no CMDCA. Edna (AJ) O Conanda diz que pelo menos dois anos, que a questão de mais de 02 anos é em relação a candidata. A legislação fala em respeito ao candidato, que deverá ter mais de 02 anos. Tatiane (SEGOV) pergunta se alguém se opõe ao parecer da comissão. Gustavo (SMS) diz que se opõe, Tatiane (SEGOV) diz que se opõe, em virtude de discussões paralela Tatiane (SEGOV) solicita que seja feita nova leitura do parecer, no que a técnica Edna refaz leitura do parecer. Reafirmando que o motivo da inabilitação da instituição é que ela não possui mais de 02 anos de registro no CMDCA Leu Brasil (USC) pergunta sobre a data de registro da instituição no CMDCA Mariana (USC) informa que o certificado de registro foi feito em dezembro de 2020. Leu Brasil (USC) pergunta o que diz a lei e o que diz o CONANDA. Edna (AJ) informa que a legislação municipal ela fala da seguinte forma, para ser candidata a instituição tem que contar com mais de 02 anos, mas a Resolução do CONANDA fala que para participar como votante a instituição tem que ter pelo menos 02 anos. Finaliza dizendo que o prazo inicialmente estabelecido no edital foi de 02 anos, conforme previsto no CONANDA e posteriormente com alteração do edital passou para mais de 02 anos. Gustavo (SMS) diz que pelo seu entendimento a confusão de interpretação não deve ter prejuízo para votação da entidade, pois ela deve ter o direito de votar e a Resolução do CONANDA não é maior que a Lei Municipal, Leu Brasil (USC) diz que então é melhor ainda porque a Lei Municipal fala mais de 02 anos Edna (AJ) volta a falar que a Lei Municipal prevê mais de 02 anos para candidata e não para votante, até porque o próprio Conanda diz que o proposito é a participação de mais entidades. Ivanete (SEFAZ) Pergunta se a Dra Edna acompanha o parecer da comissão, no que ela responde que o parecer da comissão e da comissão, que ela tem um posicionamento divergente. Leu Brasil (USC) intervém dizendo que discorda porque o que está em análise é o parecer da comissão e não o parecer da Dra Edna, Tatiane (SEGOV) diz que concorda com o conselheiro, mas quer deixar registrado que foi a conselheira que fez a pergunta pra ela. Leu Brasil (USC) diz que não é o parecer de Dra Edna e sim o parecer do CMDCA ela deve dar o seu parecer pra comissão e a comissão acatar ou não, pois aqui não está se analisando o parecer dela e nem o que ela pensa pessoalmente. Tatiane (SEGOV) diz que concorda com o conselheiro. Leu Brasil (USC) continua dizendo que ela é paga para defender o CMDCA. Edna (AJ) diz que é uma advogada, uma profissional e honra a sua OAB, e não está para defender o CMDCA e sim a legalidade, então o seu posicionamento é de acordo com as ponderações legais. Leu Brasil (USC) diz que ela está na comissão para dar o parecer jurídico e a comissão segue se quiser, porque além dela ser uma advogada que honra seu OAB, outros advogados também honram seu OAB, a senhora foi contratada para prestar assessoria técnica jurídica ao CMDCA então o que vale é sua opinião profissional e não pessoal, aqui não é o lugar de você colocar sua opinião pessoal, me perdoe. Edna (AJ) diz que falou sua opinião profissional, no que Leu Brasil diz que ela falou que a opinião pessoal dela era divergente da comissão. Leu Brasil (USC) diz que outra coisa, quando a Lei não prevê o edital e Lei, que estamos rasgando nosso próprio regimento interno, pergunta novamente quando foi feito o certificado no que Mariana responde que foi emitido em 10/12/2021. Gustavo (SMS) diz que para votar não é exigido isso, que para votar a lei não traz essa obrigatoriedade. Leu Brasil (USC) pede que dra Edna diga mais uma vez o que diz a Resolução CONANDA, no que ela diz que para ser candidata a instituição tem que contar com mais de dois anos, para se votante até dois anos, ou seja são coisas completamente distintas, mas que a instituição não conta com o tempo exigido não há o que questionar. Leu Brasil (USC) diz que a instituição não tem nem um nem outro, não tem o que está se discutindo. Gustavo (SMS) diz que não pode vetar a participação de uma entidade em um processo eleitoral, que mude se a lei, que a exigência feita no edital não tem reconhecimento, pois não existe metade do CMDCA. Gildasio (PC) diz que vai aguardar a nova pesquisa da Dra Edna, que repete as mesmas informações citadas anteriormente, sem mudança alguma no que diz a Lei e a Resolução Conanda, bem como os dois editais publicados. Tatiane (SEGOV) faz a chamada dizendo que ela se opõe, assim como Gustavo (SMS), Evelin (SMED), Renato (SEMPRE) Ivante (SEFAZ) Luciana (SPMJ), Ana (SEM0B) com a comissão Mateus (HC), Leu Brasil (USC), Cintial (ACOPAMEC), Edileuza (AEEC), Brisa (IBCM), Sarita (FJS), então ficaram 06 votos com a comissão e 07 votos a favor de acolher os recursos apresentados pela instituição. Gildasio (PC) deseja que na quinta dia 21, se o companheiro não entrar com mandato de segurança, espera que estejam todos presentes na eleição e aos demais, que são candidatos e votantes, deseja que compareçam levando em consideração que tem hora de início e encerramento da votação. Tatiane (SEGOV) diz que é importante a fala do conselheiro Gildasio e pergunta se até o momento alguém condena ou se opõe ao que foi feito ate hoje, sem oposição. Tatiane (SEGOV) Agradece a presença de todos e todas e declara encerrada a sessão da AGE 260ª, às 16h42min.

Salvador, 18 de julho de 2022.

Sala das sessões

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta do CMDCA Salvador

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 261ª

Aos vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 261ª às 10h no auditório da SEFAZ, localizado a Rua das Vassouras, nº 01, Centro, de forma presencial e transmitida ao vivo pelo Facebook, os membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador: 1-Mateus /HC; 2-Ailton/Edileuza/AEEC; 3-Renildo/IBCM 04-Sarita/FJS; 05- Evaldo (Leu Brasil)/Mariana/USC;06-Gildásio/ACOPAMEC; 07-Michele/ACE com Pauta Única: Eleição para eleição do novo Colegiado do biênio 2022/2024. Gildásio, presidente da comissão eleitoral, inicia saudando a todos

e todas e comunicando que haverá um pequeno atraso, em decorrência de o Ministério Público ter informado que só poderá comparecer às 09:30h, solicita a compreensão de todos, dizendo que a presença do MP assegura maior lisura ao processo. Às 10 horas inicia-se o processo de votação com o presidente da comissão eleitoral, Sr. Gildasio, informado sobre a chegada do MP e procedendo com o aviso sobre a impugnação da instituição Associação Criança e Família, inscrita como candidata e deferida, conforme deliberação na AGO 356ª e edital, que permitia o deferimento de instituições em tramites de renovação de registro, mas a instituição precisava apresentar o certificado de registro válido até a data da eleição, conforme comunicado da Câmara de Registro e Inscrição o Conselho não conseguiu contatar a instituição para realizar a televisita, inviabilizando a renovação do registro da mesma. Em tempo o conselheiro Ailton (AEEC) comunicou a plenária sobre pessoas fazendo boca de urna na recepção da secretaria. O conselheiro Léu Brasil (USC) solicitou ao MP apoio para fazer valer o direito da Sociedade Civil em realizar o processo de eleição sem a interferência dos conselheiros governamentais, no que foi acolhido. Após os avisos iniciou-se os trabalhos da mesa com a convocação de 03 (três) pessoas, escolhidas entre os votantes, para compor a mesa e proceder com a votação, sendo escolhidos a Sra. Leila Santana, como presidente da mesa, Marcia Oliveira, como 1º secretária e Tiago Ferreira, como 2º secretário. Ainda compõem a mesa a Dra. Mariana de Castro e a Dra. Edna Tosta, promotora MP e assessoria jurídica Comissão/CMDCA. O presidente da comissão eleitoral entregou os envelopes lacrados contendo as cédulas de votação numeradas e a lista com a relação dos votantes, com nome das instituições, nome dos delegados, RG, CPF e local para assinatura. Por decisão da mesa as urnas ficaram depositadas em cima da mesa dos trabalhos, a vista de todos, e com 02 cabines de votação, aos lados da mesa de trabalho, onde os votantes realizavam suas escolhas. A votação deu início às 10:25m com o aviso que as instituições terão até as 13h para exercerem seu direito de voto; cada instituição votante poderá votar em até 07 instituições, sendo que o voto em mais de 07 instituições invalida o voto. Fica acordado que, conforme estabelecido em Lei, os idosos e gestantes terão prioridade sobre os demais. Durante a votação a presidente da mesa solicitou alteração do nome da OSC Associação Humana Povo para Povo Brasil, por solicitação do seu representante, sendo feita a correção. A presidente da mesa informa que o delegado da ACL8, não apresentou documento de identidade físico, mas RG, baixado em aplicativo no celular, sendo confirmado com o documento apresentado no ato da inscrição e liberado para votação. O RG da votante Marcia Lemos foi esquecido na cabine de votação e devolvido a mesma. Solicitado pela presidente da mesa a correção do nome da OSC Ação Social das Ancilas do Menino Jesus, que estava com Associação, feito a correção. Às 12:50h chegou à mesa um mandato de segurança, apresentado pela presidente do CMDCA, da instituição Projeto Ajudar, que foi analisado pela mesa e acatado, tendo o delegado da referida procedido com seu voto. Às 13h foi encerrada a votação com 62 votantes e 03 abstenções das instituições; 1- Associação Solidários pela vida; 2- Associação Comissão de Direitos Humanos; 3- Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras. Iniciada a apuração às 13:05h, com a apresentação em tela, em tempo real. Encerrada a apuração com o seguinte resultado: 1-Hora da Criança- 39 votos; 2- Associação Beneficente e Cultural de Amaralina com 35 votos; 3- Associação Lar Perolas de Cristo com 31 votos; 4- Associação Beneficente Paz e Vida com 31 votos; 5- Associação Clara Amizade com 25 votos; 6- AEEC com 25 votos; 7- CEIFAR com 25 votos, ficam eleitos os 07 conselheiros da sociedade civil, para comporem o biênio 2022/2024, na sequência 8- Associação Cultural Esperança com 20 pontos; 9- NEOJIBA com 19 pontos; 10- Associação Sons do Bem com 19 votos; 11- Fundação Jose Silveira com 18 votos; 12- HEBROM com 17 votos; 13- CGSAP com 17 votos; 14- Associação Irmã Romana com 17 votos; 15- Associação Humana Povo para povo Brasil com 15 votos; 16- AESOS com 15 votos; 17- ACL8 com 15 votos; 18- Sociedade Plataformense com 13 votos e 19- Associação Criança e Família - eliminada. Encerrada a apuração às 13:45h. Tendo os eleitos se reunido para escolha do seu presidente. Encerrada a sessão da AGE 261ª, às 13:45min.

Salvador, 21 de julho de 2022.  
Sala das sessões

**GILDASIO FRANCISCO DE JESUS**  
Presidente da comissão

### PORTARIA 021/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996.  
RESOLVE:

Art. 1 Afastar no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia 31/08/2022.

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	II	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA
MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	IV	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
GILMÁRIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	XI	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA

Salvador, 26 de julho de 2022.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidente do CMDCA Salvador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

#### Nº RESOLUÇÃO 03/2022

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92, 5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador, em atendimento ao Ofício nº 98/2022 do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, a Mesa Diretora do COMCAR, resolve:

Homologar o nome do Sr. **Marivaldo Cláudio Braga Junior** como Conselheiro do COMCAR para representar o Executivo Municipal - Prefeituras bairros - DPB e o Sr. **Júlio César Machado de Oliveira** para sua Suplência.

Salvador, 25 de julho de 2022

**JOAQUIM NERY FILHO**  
Presidente

**JAIRO DA MATA**  
Secretário Geral

**CLÓVES CARNEIRO RAMOS**  
2º Secretário

**WASHINGTON PAGANELLI**  
Vice-Presidente

**SIDNEI BONFIM DE JESUS**  
2º Vice-Presidente

**MÁRCIA MAMEDE**  
Coordenadora Executiva do Carnaval

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013  
Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
57732/2022	ADEMARIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	4º
60146/2022	ADNIL NOVAIS NETO	3º
56936/2022	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	4º
73149/2022	JORGE SALDANHA CALDAS	7º
56927/2022	SILVIO ROBERTO ROCHA	4º
57330/2022	ULISSES PEREIRA DE SÁ	3º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 22 de julho de 2022.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor

#### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
57582/2022	ALBERTO NUNES NASCIMENTO	8º
70476/2022	JOANA ANGELICA MENEZES DOS SANTOS	3º
57903/2022	ROBSON DOS SANTOS MOTA	3º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 22 de julho de 2022.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor

#### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
103457/2022	FRANCISCO DE OLIVEIRA BARRETO	8º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 25 de julho de 2022.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
106256/2022	ALDO LIMA BONFIM DIAS
76802/2022	JANDIRA RIBEIRO MOREIRA DOS SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de julho de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO  
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
66264/2022	MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
101046/2022	LIGIA CRISTINA DE SANTANA COSTA
106514/2022	ADELMO ROCHA DOS SANTOS
106588/2022	CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO
107363/2022	ROGERIO DE SOUZA MARINHO
108494/2022	ITALVA MARIA SILVA OLIVEIRA
111110/2022	HELENITA BISPO SAMPAIO
111537/2022	ADNILSON TEIXEIRA DAS NEVES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de julho de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO  
Superintendente

### Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

### RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/07/2022 - 1ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 9/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ABIMAE AGUIAR DE ARAUJO GOIS	PR43316/2022CSO	T947604313	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ADEMIR SANTANA ROCHA	PR42982/2022CSO	T423902240	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ALAN CASCELLI DA SILVA	PR44479/2022CSO	T074508876	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALEXANDRE CENI	PR44504/2022CSO	M000088455	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALVARO ROBERTO LOPES SENA	PR44390/2022CSO	T234001871	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
AMAURI CAVALCANTE DOS SANTOS	PR43110/2022CSO	T073805804	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUZA	PR42761/2022CSO	T422106371	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUZA	PR44170/2022CSO	R005759417	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO SANTOS DE JESUS FILHO	PR43796/2022CSO	M000114657	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ARIADNA REGO MENEZES VAZ	PR43642/2022CSO	T917006856	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
CARLOS ALBERTO NOVA FILHO	PR44747/2022CSO	T933100766	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR44489/2022CSO	T394200128	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR44489/2022CSO	T394200128	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DANUSIA FERREIRA LIMA	PR44515/2022CSO	T123704648	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	PR43019/2022CSO	R005927223	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ELENILDA DOS SANTOS NERI	PR43946/2022CSO	T125000173	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ELIDA FERNANDA NOBRE DE OLIVEIRA	PR43327/2022CSO	T487700901	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ELIVALDO RIBEIRO MARTINS	PR44585/2022CSO	T436702019	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FABIANA VIEIRA BATISTA	PR43622/2022CSO	T489305566	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
FERNANDILSON MASCARENHAS DE JESUS	PR43412/2022CSO	T422106514	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
FRANCISCO CARDOSO DA COSTA NETO	PR42708/2022CSO	T401108684	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR44283/2022CSO	R005760456	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GILMARIO LIMA PEREIRA	PR42823/2022CSO	T235000551	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
GINO PAULINO DE ALMEIDA	PR44452/2022CSO	T143104409	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GRACA MARIA MENEZES RIBEIRO	PR43772/2022CSO	T932906473	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
IVONETE SENA DE OLIVEIRA	PR43138/2022CSO	R005891024	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JESSICA DE LIMA SALES	PR44070/2022CSO	M000079840	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JORGE LUIS BONFIM OLIVEIRA LOPES	PR44643/2022CSO	R005763165	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS	PR42809/2022CSO	T391800880	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOSE FERNANDO DE SOUZA	PR43226/2022CSO	T121701080	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JUCIMARA FALEIRO MAGALHAES	PR43002/2022CSO	T924205571	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA	PR43884/2022CSO	T495600317	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR43174/2022CSO	R005792452	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR44192/2022CSO	T490721054	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR44192/2022CSO	T490721054	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIS ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA SANTOS	PR44669/2022CSO	T427702695	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA ZULMIRA GUIMARAES GOMES	PR43611/2022CSO	T143104818	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MAURO DE CASTRO PORTUGAL	PR43194/2022CSO	R005888070	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MIRELLA TOURINHO BARBOSA MARTINS	PR44691/2022CSO	R005050893	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
NADINE MARIA EMBIRUSSU BAPTISTA COSTA	PR43504/2022CSO	M000119969	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
NILTON PEDRO FERREIRA E SILVA	PR44440/2022CSO	T120801683	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
OMAR PEREIRA BEJARANO	PR44036/2022CSO	M000102560	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
OSEIAS BOMFIM DE QUEIROZ	PR43992/2022CSO	T947501771	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
OSEIAS BOMFIM DE QUEIROZ	PR43714/2022CSO	R005952458	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR44273/2022CSO	M000102001	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR44273/2022CSO	M000102001	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO BARRETO CERQUEIRA ANTUNES FILHO	PR44102/2022CSO	T438300529	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO CESAR DOS SANTOS NOGUEIRA	PR44009/2022CSO	M000080285	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PEDRO BARACHISIO LISBOA	PR42681/2022CSO	R005770843	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
RAFAEL AMIN MENEZES HASSAN	PR43864/2022CSO	T491200179	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
REINALDO HONORIO DOS SANTOS	PR43875/2022CSO	T487800202	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROSIMEIRE BRAGA DE OLIVEIRA	PR43934/2022CSO	T489700901	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
TARDANE LOGISTICA LTDA	PR43673/2022CSO	R005879275	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
TARDANE LOGISTICA LTDA	PR43700/2022CSO	R005912526	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ADEMAR MIRANDA BARRETO	PR42955/2022CSO	T397400266	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ALBERT MENEZES MOREIRA	PR42968/2022CSO	F001488234	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ANTONIO JORGE LUCIO DOS SANTOS	PR43156/2022CSO	T143103068	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO VICENTE NOGUEIRAE OLIVEIRA	PR44428/2022CSO	R005721002	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
AURICELIA PINHEIRO COSTA	PR44555/2022CSO	R005474173	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CARINA SOUZA LIMA REIS	PR43958/2022CSO	M000098837	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CESAR FONSECA DO NASCIMENTO	PR43746/2022CSO	M000068220	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
DANIELLE EVANGELISTA DO CARMO BATISTA	PR42938/2022CSO	R005694800	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
DOUGLAS FREITAS SANTANA	PR43922/2022CSO	R005720609	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ELIANE CRISTINA MONTEIRO XAVIER	PR43048/2022CSO	T499002806	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ERICA LIZ MOREIRA SANTOS	PR44373/2022CSO	M000081553	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ESDRAS ELY SILVA SANTOS	PR43281/2022CSO	T427701605	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR44305/2022CSO	R005684317	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
IDALIO FERREIRA CARDOSO	PR43196/2022CSO	R005418468	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE ANTONIO DE ARAUJO	PR42790/2022CSO	T495300482	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
JOSE LUIZ COSER	PR44572/2022CSO	R005685813	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JURAILTON MOTA DE SOUZA	PR43491/2022CSO	R005264990	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
LEANDRO ROCHA OLIVEIRA	PR43459/2022CSO	T494700912	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
LIARA INGRITY CELINO CUNHA	PR43634/2022CSO	R005632338	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LUIZ AUGUSTO BASTOS DOS SANTOS	PR44093/2022CSO	M000078697	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIZ AUGUSTO BASTOS DOS SANTOS	PR44655/2022CSO	T066903663	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA MARDELUCIA SILVA	PR43653/2022CSO	R005851827	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
NALDO FERREIRA GERSON ME	PR43392/2022CSO	T930400145	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
NELSON DA GLORIA	PR42864/2022CSO	T022101121	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
NELSON DA GLORIA	PR42892/2022CSO	R005094784	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
NELSON DA GLORIA	PR42919/2022CSO	R005652344	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
NELSON DA GLORIA	PR43036/2022CSO	R004928093	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ROBERTO ROQUE DO NASCIMENTO	PR43545/2022CSO	T496300956	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
RODRIGO CRUZ DE OLIVEIRA	PR43295/2022CSO	T396500857	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SINARA MARIA ASSUNCAO RIBEIRO	PR44356/2022CSO	R005853798	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SUELI SILVA DOS SANTOS	PR44411/2022CSO	M000080431	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VALDEMIR SOUZA DE JESUS	PR44317/2022CSO	R005838908	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43833/2022CSO	R005688145	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43070/2022CSO	R005685369	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43084/2022CSO	R005720902	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43070/2022CSO	R005685369	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43084/2022CSO	R005720902	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43833/2022CSO	R005688145	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43809/2022CSO	R005879002	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43809/2022CSO	R005879002	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 27 de Julho de 2022

**GUILHERME VIANA MERCURI**  
Presidente 1º JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

PROCESSOS AO ARQUIVO

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
657/2019	GILMAR CÂNDIDO DOS SANTOS	APOSENTADORIA	INDEFERIDO

Salvador, 27 de Julho de 2022.

**TEREZINHA DE JESUS**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### PORTARIA Nº 003/2022

O Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 34 da Lei nº 8.460 de 2013, bem como no art. 40 do Decreto Municipal nº 24.806 de 2014, resolve:

1 - Constituir uma Equipe Técnica para avaliação de Prova de Conceito (POC), composta por **LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR** (Mat.: 3162536), **RICARDO MACHADO SEIXAS** (Mat.: 3158241) e **RODRIGO SANTANA BASTOS** (Mat.: 3163145), sob a presidência do primeiro, para apurar a comprovação dos requisitos constantes nas especificações técnicas da Licitação no Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SEMIT, instruído pelo Processo Administrativo 88779/2022 - SEMIT.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2022

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº 78.192/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 007/2022

EMPRESA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

C.N.P.J.: 81.243.735/0019-77

**OBJETO:** Constitui objeto deste Edital a aquisição, na modalidade de registro de preço, de Tablet, Chromebook e Licença MDM (Mobile Device Management), de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 76.038.000,00 (setenta e seis milhões, trinta e oito mil reais)

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

**DATA DO AUTORIZO:** 27/07/2022

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	100005993	UNIDADE	TABLET GOOGLE / ANDROID 9.0 OU SUPERIOR 32GB
	<b>Preço Ofertado</b>	<b>Preço de Mercado (*)</b>	<b>% Diferença Preço Mercado</b>
	667,0000	869,5100	-23,29 %

(\*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 27 de julho de 2022

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário



**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 053/2022- PROC: 71465/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CÍVICO, ESPORTE E LAZER - (MEDALHA, TROFÉU, APITO E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/08/2022; abertura no dia 11/08/2022 às 14:00h e início da disputa no dia 11/08/2022 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 27 de julho de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 262/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SAMU 192.  
Processo n.º 182.316/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/08/2022 até às 09:00 horas do dia 10/08/2022  
Abertura das Propostas:10/08/2022 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:10/08/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 263/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE TREINAMENTO PARA PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA.  
Processo n.º 19.974/2022  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/08/2022 até às 09:00 horas do dia 10/08/2022  
Abertura das Propostas:10/08/2022 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:10/08/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 264/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.  
Processo n.º 69.479/2022  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/08/2022 até às 10:00 horas do dia 11/08/2022  
Abertura das Propostas:11/08/2022 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:11/08/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 265/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL.  
Processo n.º 73.729/2022  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/08/2022 até às 09:00 horas do dia 11/08/2022  
Abertura das Propostas:11/08/2022 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:11/08/2022 às 10:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 22 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93

na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 266/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO PARA O SAMU 192.  
Processo n.º 93.235/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/08/2022 até às 09:00 horas do dia 15/08/2022  
Abertura das Propostas:15/08/2022 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:15/08/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 267/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE UNIVERSAL PARA VIRUS.  
Processo n.º 92.136/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/08/2022 até às 09:00 horas do dia 17/08/2022  
Abertura das Propostas:17/08/2022 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:17/08/2022 às 10:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 22 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 268/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento de demandas judiciais.  
Processo n.º 80.593/2022  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/08/2022 até às 10:00 horas do dia 09/08/2022  
Abertura das Propostas:09/08/2022 às 10:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:09/08/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 269/2022  
Objeto: CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (AMBULÂNCIAS, MICRO - ÔNIBUS, E MOTOCICLETAS) PERTENCENTES À FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE SALVADOR - SAMU 192.  
Processo n.º 23.054/2020  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/08/2022 até às 14:00 horas do dia 09/08/2022  
Abertura das Propostas:09/08/2022 às 14:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:09/08/2022 às 15:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 22 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022**

PROCESSO Nº: 187033/2021  
CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 34.921.773/0001-22  
OBJETO: Aquisição do medicamento: TIOTROPIO, BROMETO 2,5mcg/DOSE FR 60 DOSES, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.957,20 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30;  
Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias  
DATA DO ATO: 21/07/2022

Salvador, 27 de julho de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022

PROCESSO Nº: 65550/2022  
CONTRATADA: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
CNPJ: 01.640.262/0001-83  
OBJETO: Aquisição do Medicamento: DIMETILPOLISILOXANE 06 Frascos de Colírio de 10ML, para garantir o atendimento de paciente, para fins de cumprimento da Decisão Judicial, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30;  
Fonte de Recurso: 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).  
PRAZO DE ENTREGA: 23 dias  
DATA DO ATO: 25/07/2022

Salvador, 27 de julho de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 160/2022  
Processo nº 1331/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	01	241.920,00
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	02	982.700,00
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	03	31.980,00
	06	25.888,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	40.856,00
MS HOSPITALAR EIRELI	07	98.890,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.422.234,00</b>

Os lotes 05 e 08 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022

Salvador, 26 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 169/2022  
Processo nº 17654/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.

EMPRESAS	LOTE	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	532,80
	02	3.808,00
	04	5.997,60
	05	23.655,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	03	228.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>261.993,40</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 166/2022  
Processo nº 200135/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CINTA ERGONOMICA ABDOMINAL

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
COMERCIAL RICARDO MENDONCA LTDA	01	1.299,90
<b>TOTAL</b>		<b>1.299,90</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/07/2022

Salvador, 25 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 186/2022  
Processo nº 51829/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	01	247.816,80
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	02	300.000,00
	07	30.000,00
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	03	4.800,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	04	434.728,00
	05	444.787,20
MS HOSPITALAR EIRELI	08	52.505,60
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09	56.160,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.570.797,60</b>

LOTE 06 - DESERTO

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 173/2022  
Processo nº 24140/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (LUVAS DESCARTÁVEIS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
IS4 IMPORTACAO EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	34.893,20
<b>TOTAL</b>		<b>34.893,20</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 172/2022  
Processo nº 18444/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	01	13.800,50
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	02	667.212,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	05	298.720,00
MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	111.446,40
<b>TOTAL</b>		<b>1.091.178,90</b>

LOTE 03 - DESERTO - LOTE 04, 07, 08 - FRACASSADOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022

Salvador, 26 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 204/2022

Processo n.º 51822/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	243.509,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	71.145,00
MS HOSPITALAR EIRELI	04	14.388,00
	05	31.146,50
<b>TOTAL</b>		<b>360.188,50</b>

LOTES 03 e 06 - FRACASSADOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022

Salvador, 26 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 211/2022

Processo n.º 169024/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS.

EMPRESAS	LOTE	VALORES (R\$)
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	01	575.024,40
MS HOSPITALAR EIRELI	03	1.425,60
<b>TOTAL</b>		<b>576.450,00</b>

Os lotes 02 e 04 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2022

Pregão Eletrônico - SMS n.º 145/2022

Processo n.º 168.924/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA	04	49.029,00
	05	10.220,00
<b>TOTAL</b>		<b>59.249,00</b>

Os Lotes 01, 02 e 03 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/07/2022

Salvador, 25 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 230/2022

Processo n.º 207367/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, A SEREM PRESTADOS NOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SAE) EM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST), NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente

processo, declara DESERTO o referido certame.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 243/2022

Processo n.º 31218/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022.

Salvador, 26 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 193/2022

Processo n.º 56269/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DENTAL CONCEITO COM DE PROD ODONTO MEDICOS E HOSP LTDA	01	162.000,00
	07	39.960,00
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	02	2.080,00
	03	11.600,00
	04	7.497,00
	05	19.968,00
	06	1.422,00
<b>TOTAL</b>		<b>244.527,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022

Salvador, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação - COEL atendendo a decisão da Sr.ª Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022

LICITAÇÃO n.º 001/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO nos quantitativos determinados no anexo I e descritos no anexo II a este Termo de Referência, a serem instalados na Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, dividido em 02 lotes, sendo um exclusivo para ME e EPP.

PROCESSO n.º 142560/2021

**Lote 01:**

Empresa Vencedora: TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO EIRELI

CNPJ: 34.991.907/0001-81

Valor da Proposta: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

**Lote 02:**

Empresa Vencedora: TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO EIRELI

CNPJ: 34.991.907/0001-81

Valor da Proposta: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais)

Data da Homologação: 01/07/2022

Neste ato, convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COEL - SPMJ, no endereço: Av. Estados Unidos, Ed. Cidade Salvador, nº 397.

Salvador, 27 de Julho de 2022

**JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS**  
Pregoeiro/COEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**Licitação Nº 013/2022 - Pregão Eletrônico Nº 013/2022 - Processo Nº 22.551/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação e exibição de até 100 (cem) blimp's (balões) e 400 (quatrocentas) diárias durante 24 (vinte e quatro) meses. Os blimp's devem ser produzidos em vinil, medindo 2,5m de diâmetro, com enchimento em ar quente e fixo em torre de ferro, que deverá ser afixada no chão, em altura mínima de 2,5m. e impressão digital, conforme layouts fornecidos pela Transalvador, nas especificações e quantidades constantes nos Anexos I e VI do edital.

**Empresa Vencedora:** RGA-3 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA ME.

**Valor Global:** R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

**Data da Homologação:** 26 de julho de 2022.

Salvador, 27 de julho de 2022

**AMANDA NAVARRO SOUTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 03/2022

**PROCESSO Nº:** 81936-2022

**CONTRATADA:** Associação Cultural Educacional e Social Arte de Viver.

**CNPJ:** 04.636.688/0001-51

**OBJETO:** Contratação do Curso de Gerenciamento do Estresse para os Agentes de Trânsito e Transporte.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - Elemento da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta

**AMPARO LEGAL:** Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARECER DA ASJUR Nº:** 428/2022

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 26.07.2022

Salvador (BA), 26 de julho de 2022.

**ELTON PINTO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, designada pelo DECRETO Nº 35.086 de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 21/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**LICITAÇÃO Nº:** 013/2022.

**PROCESSO DIGITAL Nº:** 115.814/2022 - SEMIT

3 (TRÊS) LOTES

**OBJETO:** Contratação, na modalidade de registro de preço, de Empresas especializada em Telecomunicações para prestação de serviços de acesso móvel à internet para transmissão e recepção de sinais de dados em banda larga, através das tecnologias 3G, 4G ou superior, do Serviço Móvel Pessoal - SMP, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 horas do dia 09/08/2022

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/08/2022 às 09:30 horas.

**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 10/08/2022 às 10:30 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 28 de julho de 2022.

**ALAN BONIN DOS SANTOS**  
Presidente/CEML

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 016/2022

Licitação nº 016/2022

Objeto Aquisição de VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO, com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 09/08/2022 às 08:00 horas;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 10/08/2022 às 08:00 horas;

**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 10/08/2022 às 11:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 27 de julho de 2022

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

##### CONORRÊNCIA Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº 004/2022-Processo nº 8301/2022-Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa capacitada para a EXECUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO BR 324 x MATA ESCURA, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedora: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com valor K de 0,98, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$14.599.066,27 (quatorze milhões quinhentos e noventa e nove mil sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 27/07/2022

**Fica, desde logo, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.**

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 27 de julho de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 008/2022-Processo nº 86753/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa- Centro - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022**

LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,85
REICH ENGENHARIA LTDA	0,90
CBS CONSTRUTORA BAIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,99
ROBLE SERVIÇOS LTDA	0,99
EMPRENTE CONSTRUTORA LTDA	1,00

**DO JULGAMENTO:**

Após análise e julgamento a Comissão decidiu:

i) **INABILITAR** as licitantes: REICH ENGENHARIA LTDA, ROBLE SERVIÇOS LTDA e EMPRENTE CONSTRUTORA LTDA

ii) **HABILITAR** as licitantes: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e CBS CONSTRUTORA BAIANA DE SANEAMENTO LTDA

Decisão conforme registro em Atas Internas, disponíveis aos interessados, através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA) n° 008/2022 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal n° 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 27 de julho de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS n° 012/2022-Processo n° 92917/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de subestação elétrica na Casa das Histórias e Arquivo Público Municipal, localizado na Rua Portugal, n° 2, Comércio, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

**CONCORRENTES:**

1) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 2) NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, 3) COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA e 4) ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**DO JULGAMENTO:**

Após análise e julgamento a Comissão decidiu:

i) **DESCLASSIFICAR** a proposta da licitante ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e

ii) **CLASSIFICAR** as propostas das licitantes: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA.

Decisão conforme registro em Ata Interna, disponível aos interessados, através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS) n° 012/2022 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal n° 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 27 de julho de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 004/2022****AO CONTRATO 052/2019**

No Resumo do Termo Aditivo n° 004/2022 ao Contrato n° 052/2019, publicado no DOM n° 8.329 de 20/07/2022, referente à empresa contratada **QUALY ENGENHARIA LTDA**

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR: R\$ 864.590,38** (oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

**LEIA-SE:**

**VALOR:** Ficará acrescido em **R\$ 864.590,38** (oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos), atualizando o valor total da renovação em **R\$ 8.583.802,64** (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Salvador, 27 de julho de 2022.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 004/2022****AO CONTRATO 053/2019**

No Resumo do Termo Aditivo n° 004/2022 ao Contrato n° 053/2019, publicado no DOM n° 8.329 de 20/07/2022, referente à empresa contratada **COMTECH ENGENHARIA LTDA**

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR: R\$ 1.243.208,70** (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oito reais e setenta centavos)

**LEIA-SE:**

**VALOR:** Ficará acrescido em **R\$ 1.243.208,70** (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oito reais e setenta centavos), atualizando o valor total da renovação em **R\$ 12.342.809,28** (doze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos)

Salvador, 27 de julho de 2022.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 004/2022****AO CONTRATO 061/2019**

No Resumo do Termo Aditivo n° 004/2022 ao Contrato n° 061/2019, publicado no DOM n° 8.329 de 20/07/2022, referente à empresa contratada **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**,

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR: R\$ 708.291,55** (setecentos e oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

**LEIA-SE:**

**VALOR:** Ficará acrescido em **R\$ 708.291,55** (setecentos e oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), atualizando o valor total da renovação em **R\$ 7.032.099,85** (sete milhões, trinta e dois mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Salvador, 27 de julho de 2022.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 004/2022****AO CONTRATO 062/2019**

No Resumo do Termo Aditivo n° 004/2022 ao Contrato n° 062/2019, publicado no DOM n° 8.329 de 20/07/2022, referente à empresa contratada **PROSPER CONSTRUTORA LTDA**

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR: R\$ 690.538,95** (seiscentos e noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos),

**LEIA-SE:**

**VALOR:** Ficará acrescido em **R\$ 690.538,95** (seiscentos e noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), atualizando o valor total da renovação em **R\$ 6.855.821,52** (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Salvador, 27 de julho de 2022.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária



### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO 073/2019

No Resumo do Termo Aditivo nº 004/2022 ao Contrato nº 073/2019, publicado no DOM nº 8.329 de 20/07/2022, referente à empresa contratada **ANGRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR: R\$ 637.196,39 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)**

**LEIA-SE:**

**VALOR:** Ficará acrescido em **R\$ 637.196,39 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)**, atualizando o valor total da renovação em **R\$ 6.324.002,46 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, dois reais e quarenta e seis centavos)**

Salvador, 27 de julho de 2022.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: SOLUÇÕES

PROCESSO: 183784/2021

AFM Nº: 6910/2022 - R\$ 57.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022

CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.788.766/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).

Salvador, 27 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 12020/2020

AFM Nº: 6950/2022 - R\$ 489.507,59 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 19973/2020

AFM Nº: 6955/2022 - R\$ 54.995,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022

CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.123.309/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 115305/2021

AFM Nº: 6976/2022 - R\$ 45.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022

CONTRATADA: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ: 52.541.273/0001-47

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 92005/2021

AFM Nº: 7111/2022 - R\$ 7.682,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

AFM Nº: 7112/2022 - R\$ 2.578,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 39.518.890/0001-63

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / INSUMO

PROCESSO: 128325/2021

AFM Nº: 7120/2022 - R\$ 1.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ: 07.571.925/0001-31

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 91633/2021

AFM Nº: 7165/2022 - R\$ 28.996,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 149938/2021

AFM Nº: 7240/2022 - R\$ 2.454,50 - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022

CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 501/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2022

PROCESSO Nº 1387/2022.1 SMS

OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 501/2022  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/07/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA  
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004041	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML MARCA/ FABRICANTE: PRATI	CP	0,300

Salvador, 27 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 499/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2022  
PROCESSO Nº 1387/2022 SMS  
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 499/2022  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/07/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA  
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004470	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	1,246

Salvador, 27 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 509/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 061/2022  
PROCESSO Nº: 194058/2022 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE AÇÃO JUDICIAL  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 509/2022  
CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 31.123.309/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/07/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CLEBER AMARAL MONTEIRO  
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UM	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014641	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL JUVENIL P (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/FABRICANTE: BIGFRAL	UND	2,98

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UM	VALOR UNITÁRIO R\$
02	200015748	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL JUVENIL M (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/FABRICANTE: BIGFRAL	UND	2,76

Salvador, 27 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 518/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 154/2022  
PROCESSO Nº: 19989/2022 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 518/2022  
CONTRATADA: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 06.316.353/0001-81  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/07/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANNA DE MARCO GUSMÃO  
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UM	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023260	CABO ECG5 (CINCO) VIAS COMPATIVEL C/ CARDIOVERSOR CARDIOMAX INSTRAMED MARCA/ FABRICANTE: MED-LINK	UND	170,00

Salvador, 27 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 519/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 154/2022  
PROCESSO Nº: 19989/2022.1 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 519/2022  
CONTRATADA: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 06.316.353/0001-81  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/07/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANNA DE MARCO GUSMÃO  
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UM	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023256	LINHA AMOSTRAGEM ETCO2 COMPATIVEL CARDIOVERSOR CARDIOMAX INSTRAMED MARCA/FABRICANTE: MED-LINK	UND	160,00

Salvador, 27 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 467/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 032/2022  
PROCESSO Nº: 19973/2020 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 467/2022  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 27/07/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VINICIUS AMORIM FERREIRA DE SOUZA

ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UM	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003104	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 X 250 MM MARCA/ FABRICANTE: PRODUMED	UND	0,35
02	200003105	PAPEL GRAU CIRURGICO 190X330MM MARCA/ FABRICANTE: PRODUMED	UND	0,52
03	200003107	PAPEL GRAU CIRURGICO 90 X 160 MM. MARCA/ FABRICANTE: PRODUMED	UND	0,19
04	200003108	PAPEL GRAU CIRURGICO 90 X 245 MM MARCA/ FABRICANTE: PRODUMED	UND	0,21
05	200006901	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 X 100MM MARCA/ FABRICANTE: PRODUMED	RL	54,29

Salvador, 27 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022

PROCESSO Nº 110730/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/07/2022 e término em 23/10/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RSM ABG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.193.854/0001-16

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2021

PROCESSO Nº 187249/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/05/2022 e término em 20/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **IRON MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 40.270.988/0001-23

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021

PROCESSO Nº 182910/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/07/2022 e término em 25/10/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **TIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.039.053/0001-66

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de julho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2020

PROCESSO Nº 47074/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/07/2022 e término em 03/10/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MUNDO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.989.211/0001-83

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2020

PROCESSO Nº 56046/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/07/2022 e término em 19/10/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **AMIBE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 35.283.750/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2020

PROCESSO: Nº 40315 /2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300 Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fontes de recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14.

CONTRATADA: **AMIBE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.283.750/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 253/2022

PROCESSO nº 185926/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215100; 10.302.0002.215600

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o

corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS EIRELI-ME**

CNPJ: 22.925.258/0001-31

DATA DA ASSINATURA 15/07/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Regina Alves Santos

Salvador, 27 de Julho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 266/2022

PROCESSO nº 108429/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215100; 10.302.0002.215600

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do data de sua assinatura.

CONTRATADA: **DILA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.272.484/0001-29

DATA DA ASSINATURA 22/07/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de Julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 259/2022**

PROCESSO nº 102049/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600

Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do data de sua assinatura

CONTRATADA: **SSAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.486.898/0001-34

DATA DA ASSINATURA 20/07/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 20 de Julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 269/2022**

PROCESSO nº 59204/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CMP ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.370.055/0001-69

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa

Salvador, 27 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS

### AO CONTRATO Nº 212/2019

PROCESSO: Nº **96416/2022**

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no 3º Termo Aditivo do Contrato nº 212/2019, onde se lê:

Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 28/11/2021 e término em 24/02/2022.

Leia-se:

Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 28/11/2021 e término em 25/02/2022.

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no 4º Termo Aditivo do Contrato nº 212/2019, onde se lê:

Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 25/02/2021 e término em 25/05/2022.

Leia-se:

Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 26/02/2021 e término em 26/05/2022.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO

### CONTRATO Nº 215/2021

PROCESSO: Nº **133386/2021**

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2021, onde se lê:

Acordam as partes em alterar lotação de CAPS II Maria Célia Rocha, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, para CAPS II Liberdade, Distrito Sanitário Liberdade.

Leia-se:

Acordam as partes em alterar lotação de CAPS II Maria Célia Rocha, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, para CAPS II São Caetano, Distrito Sanitário São Caetano / Valéria.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretaria Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

## RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO Nº: 72837/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: MFC SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI.

OBJETO: serviços de manutenção com suporte remoto e local, mantendo os códigos e fontes atualizados do novo Sistema PHL (Personal Home Library), utilizado pela Biblioteca desta Fundação.

VALOR: valor anual de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.126.0014.250213 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.04 Fonte: 0.1.00.000000.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/22.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de julho de 2022.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022/7204

Processo: 94789/2021

Contratada: R. Clean Comercial Eireli Me

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Pregão Eletrônico:56/2021

Objeto: Material de copa e cozinha

Valor total:2.852,50 (Dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Projeto atividade:250131

Elemento de Despesa:33903003

Fonte: 000

AFM: 2022/7196

Processo: 161811/2021

Contratada: Equilibrio Comercio De Descartáveis Eireli

CNPJ: 07.571.925/0001-31

Pregão Eletrônico:143/2021

Objeto: Material de Limpeza e higiene

Valor total:139,50 (Cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 000

AFM: 2022/7197

Processo: 92005/2021

Contratada: Zoom Comercial Eireli

CNPJ: 39.518.890/0001-63

Pregão Eletrônico:046/2021  
Objeto: Material de Limpeza e higiene  
Valor total: 210,50 (Duzentos e dez reais e cinquenta centavos)  
Projeto atividade: 250131  
Elemento de Despesa: 33903017  
Fonte: 000

AFM: 2022/7200  
Processo: 182088/2021  
Contratada: Master Medic Comercio Atacadista de Materiais De  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
Pregão Eletrônico:010/2022  
Objeto: Material de Limpeza e higiene  
Valor total: 570,00( Quinhentos e setenta reais)  
Projeto atividade: 250131  
Elemento de Despesa: 33903017  
Fonte: 000

AFM: 2022/7199  
Processo: 29429/2021  
Contratada: R. Clean Comercial Eireli Me  
CNPJ: 26.728.117/0001-80  
Pregão Eletrônico 037/2021  
Objeto: Material de Limpeza e higiene  
Valor total:21,75 (Vinte e um reais e setenta e cinco centavos)  
Projeto atividade:250131  
Elemento de Despesa:33903017  
Fonte: 000

AFM: 2022/7198  
Processo: 182088/2021  
Contratada: Master Medic Comercio Atacadista de Materiais De  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
Pregão Eletrônico:037/2021  
Objeto: Material de Limpeza e higiene  
Valor total: 80,45 (Oitenta reais e quarenta e cinco centavos)  
Projeto atividade: 250131  
Elemento de Despesa: 33903017  
Fonte: 000

Salvador, 27 de julho de 2022

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

Contrato nº 012/2019  
Processo Administrativo: SECULT/GEAC/UCP | Nº 104206/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratado: Viviane Lantyer Araujo de Oliveira  
CPF: 862.819.845-87  
Objeto do aditivo: Aditivo de 8,588%, que corresponde ao valor de R\$ 90.267,98 e acréscimo de 11 (onze) meses de execução e vigência contratual, conforme informações constantes no processo administrativo SECULT/GEAC/UCP | Nº 104206/2022.  
Data da Assinatura: 22 de julho de 2022.

Salvador, 22 de julho de 2022.

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária

Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº02/2022 - FGM  
CONTRATADA: DANIELE PEREIRA CANEDO  
CPF: 79946240572  
OBJETO: Prestação de serviço como facilitador da formação do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador (CMPC).  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

Salvador, 27 de julho de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 318/2022  
PROCESSO Nº 115408/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 299/2022  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: RL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Agandaya", para se apresentar no dia 30 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
RL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 319/2022  
PROCESSO Nº 115431/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 300/2022  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: RL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, que detém a exclusividade da atração artística "Silvano Salles", para se apresentar no dia 31 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
RL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 317/2022  
PROCESSO Nº 114027/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 298/2022  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: LEVI SILVA DOS SANTOS 97716227572.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LEVI SILVA DOS SANTOS 97716227572, que detém a exclusividade da atração artística "Liziane Príncipe", para se apresentar no dia 30 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
LEVI SILVA DOS SANTOS 97716227572.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 061/2022  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: CENTRAL PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 04.699.639/0001-68  
PROCESSO Nº: 101771/2022  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de papel A4 alcalino branco, 210 x 297 mm, 75mg - Pacote com 500 folhas  
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.497,50 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa . 33.90.30, Fonte0.1.00  
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.PARECER Nº: 101/2022

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho  
Pela Contratada: Central Papelaria Ltda  
- Emerson de Oliveira Saback

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ**  
Diretor Presidente



**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RETIFICAÇÃO**

NO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº015/2021, PUBLICADO NO DOM Nº 8.136 EM 20/10/2021, PÁGINA 15

**ONDE SE LÊ:**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário CLISTENES BISPO, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.249701- Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica.

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3330/2016	004/2018	01/04/2018 A 30/04/2021
GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	3240/2017	021/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
LAR FABIANO DE CRISTO	3185/2017	020/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	3226/2017	018/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	3208/2017	015/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	3224/2017	016/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
INSTITUTO BAIANO DA PAZ	3174/2017	019/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	3092/2019	012/2020	01/01/2021 A 31/12/2023
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3096/2019	010/2020	01/01/2021 A 31/12/2023

**LEIA-SE:**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À

POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário CLISTENES BISPO, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.249701- Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica.

ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3330/2016	004/2018	01/04/2018 A 30/06/2021
GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	3240/2017	021/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
LAR FABIANO DE CRISTO	3185/2017	020/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	3226/2017	018/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	3208/2017	015/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	3224/2017	016/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
INSTITUTO BAIANO DA PAZ	3174/2017	019/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	3092/2019	012/2020	01/01/2021 A 31/12/2023
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3096/2019	010/2020	01/01/2021 A 31/12/2023

Salvador, 27 de julho de 2022

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em Exercício

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
13491/2022	723.470-8	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	011.792.815-19	2017, 2018, 2019, 2020, 2021 E 2022

Salvador, 27 de julho de 2022.

**LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE**  
Coordenador de Arrecadação

**EDITAL**

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
21975/2019	904.172-9	JOSENALDO SILVEIRA E OUTROS	161076834-53	2022
21975/2019	904.176-1	GERALDO BELFORT NEVES	008072705-04	2022
21975/2019	904.177-0	SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO	804486075-49	2022
21975/2019	904.178-8	PATRICIA MACEDO PIRES DE CARVALHO	684846825-87	2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
21975/2019	904.180-0	BERNARDO HORTELIO FERNANDES	346457135-15	2022
21975/2019	904.181-8	FLAVIO BURGOS MORGAGE CORTIZO E OUTROS	492336615-04	2022
21975/2019	904.182-6	JOSE ROQUE MARTINS DE LACERDA	060172315-53	2022
21975/2019	904.183-4	JOÃO MAURICIO DE PAULA MELO	346270494-04	2022
21975/2019	904.185-0	GEORGIA BADARO CEDRAZ OLIVEIRA	817312485-04	2022
21975/2019	904.186-9	ANDRÉ MARINHO MENDONÇA	986512185-91	2022
21975/2019	904.187-7	INFINITA PATRIMONIAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	10.888.739/0001-35	2022
21975/2019	904.188-5	LEILSON CAMPOS REZENDE	348215205-59	2022
21975/2019	904.189-3	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA GUIMARAES	180469165-87	2022
21975/2019	904.190-7	GERALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	797205445-20	2022
21975/2019	904.191-5	JARBAS RODRIGUES BENEVIDES	638641935-91	2022
21975/2019	904.192-3	JAIME SERGIO MARTINS FERREIRA	433839045-04	2022
21975/2019	904.210-5	PAULA MORAES MULLEM REIS	795674015-00	2022
21975/2019	904.211-3	CARMEN ELVIRA ALMEIDA DAS NEVES	188782705-63	2022
21975/2019	904.212-1	SERGIO RESACK DAHIA	229825745-00	2022
21975/2019	904.213-0	LIND SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-ME	053.065.71/0001-72	2022
21975/2019	904.214-8	MARINO TOFFOLI	842026535-72	2022
21975/2019	904.215-6	THIAGO DOS SANTOS SILVA MARQUES	840045685-87	2022
21975/2019	904.216-4	NATASHA ALMEIDA COSTA	01869615530	2022
21975/2019	904.217-2	MONICA REGINA MENDES	164164788-46	2022
21975/2019	904.218-0	LUCIANA ISABELA MOREIRA	512730205-53	2022
21975/2019	904.219-9	ANDREA GUERRA DE OLIVEIRA E SOUSA	027410025-84	2022
21975/2019	904.220-2	FAMAG PARTICIPAÇÕES LTDA	108.780.00/0001-42	2022
21975/2019	904.221-0	FAMAG PARTICIPAÇÕES LTDA	108.780.00/0001-42	2022
21975/2019	904.222-9	RODOLFO MARQUES BARBIERI	315172038-21	2022
21975/2019	904.224-5	RITA DE CASSIA TEIXEIRA PIMENTEL	237636555-49	2022
21975/2019	904.225-3	ARLENE MARIA DA SILVA SOARES CRUZ	095572025-72	2022
21975/2019	904.227-0	CLAUDIO ALMEIDA COSTA	054355635-26	2022
21975/2019	904.229-6	TELMA MARIA SILVA PINTO	292215875-68	2022
21975/2019	904.232-6	LUDMILA DE LIMA BARROSO PELLEGRINO	806124075-00	2022
21975/2019	904.234-2	MARA DO AMPARO GOMES DOS SANTOS	260712075-68	2022
21975/2019	904.237-7	JOSE TARCISIO SORIA	025549355-05	2022
21975/2019	904.239-3	GISELLE CARDOSO DE ANDRADE	816942375-91	2022
21975/2019	904.240-7	GISELLE CARDOSO DE ANDRADE	816942375-91	2022

Salvador, 27 de julho de 2022.

**LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE**  
Coordenador de Arrecadação

### EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os

encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
12204/2021	602.936-1	HUDSON ARAÚJO RESEDA	175820245-91	2016 A 2021
16458/2021	314.302-3	RAIMUNDO VITOR SETUVAL MEIRA	964271325-04	2017 A 2022
10439/2021	576.701-6	MARIA DO CARMO SANTOS DUARTE	781209775-72	2016 A 2022
8618/2021	638.284-3	LEONARDO MATIAS DA CONCEIÇÃO	825792885-20	2017
15867/2021	583.559-3	VIVIANE FARANI CARDOSO	05728139/0001-70	2019 A 2022
8833/2021	11.360-3 11.361-1 11.362-0 11.363-8	PATAMARES INCORPORAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	74112996/0001-63	2018 A 2021
81693/2022 E-SALVADOR	440.438-6	MARY LUCIA SOUZA DA SILVA	129317135-20	2017 E 2018
94397/2022 E-SALVADOR	881.297-7	ROSEMARY SANTANA CONCEIÇÃO	534870365-68	2017
94058/2021 E-SALVADOR	382.356-3	ANTONIO CARLOS MALTEZ ALVES	001236765-68	2017
153914/2021 E-SALVADOR	18501-9	ESPÓLIO DE JAIME DIAS DE LIMA	016378785-91	2018

Salvador, 27 de julho de 2022.

**LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE**  
Coordenador de Arrecadação

### EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD / TFF constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ	EXERCÍCIOS
10695/2019	621.890/001-44	PRASEG CORRETORA DE SEGUROS EIRELI-ME	29.172.077/0001-20	2017

Salvador, 27 de julho de 2022.

**LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE**  
Coordenador de Arrecadação

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
3685900142	CLAUDIO GOMES DA SILVA DOS SANTOS
89473200197	CLAUDIO GOMES DA SILVA DOS SANTOS
42053700102	ROMANI GARCIA DE MORAIS CAMPOS
89420900139	ROMANI GARCIA DE MORAIS CAMPOS
89434000132	CDC PRODUCOES MUSICAIS LTDA
89394400157	GRUPO EMPRESARIAL ODONTOLOGICO DE SALVADOR LT
89422900194	VERNON SOBRAL PEREIRA
61783900162	JOSE BARROS DA SILVA 17307813220
89415600165	JOSE BARROS DA SILVA 17307813220
89449100109	CENTRO DE BELEZA UNISEX FLAVIO SANTIAGO COIFF
67037300174	JOSE BARROS DA SILVA 17307813220
27946200196	TEMPO LIVRE VIAGENS E TURISMO LTDA
29701700113	A SOUZA CORRESPONDENTES E SERVICOS LTDA
59580100341	TRANSCENDER CLINICA DE SAUDE E DESENVOLVIMENT
44911000147	RENILSON GONCALVES MOTA 34802592515
32687100134	ASSOCIACAO DIVULGADORA DAS BOAS NOVAS DO REIN
32687100217	ASSOCIACAO DIVULGADORA DAS BOAS NOVAS DO REIN
32687100399	ASSOCIACAO DIVULGADORA DAS BOAS NOVAS DO REIN
46665100130	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL PROMOTORA DO NO



CGA	NOME
85279200142	CAMILLE CAFARO CAMPUZANO 02832066160
60522400146	VL ESPACO DA BELEZA LTDA
27017503882	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
76755000163	SUANE AMENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
60860100118	NATHALIA BARAUNA ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL D
62139100184	BRITO MAGALHAES COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUA
55750600169	SOUZA E DANTAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
49995500177	LEEWARD INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA
48467900147	SPECIALE BAR E RESTAURANTE LTDA
23716600160	SOURIRE CLINICA ODONTOLOGICA SOCIEDADE SIMPLE
31819900155	VILAS-BOAS E TANAJURA ADVOGADOS ASSOCIADOS
70211300135	JOSELITO MOREIRA DE SOUZA 31915426553
10593900110	IRMAOS LIMA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
45934900163	CRA COMERCIO LTDA
12880100180	APC ASSESSORIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTD
16239300292	WILSON AMORIM & CIA LTDA - ME
20191700226	INSTITUTO ANALISE DE PESQUISAS CLINICAS LTDA
20191700309	INSTITUTO ANALISE DE PESQUISAS CLINICAS LTDA
21314700119	LENITA TEIXEIRA BARBOSA
21314700291	LENITA TEIXEIRA BARBOSA
26958100161	EDSON ARAUJO REPRESENTAÇÕES LTDA
28613000166	M&P VEÍCULOS E FINANCIAMENTOS LTDA
29508400131	MÃO NA MASSA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA
29866500142	CARLINI CAR CENTER LTDA
29953000154	ARCA DA CONSTRUCAO EIRELI
35578300192	KRM COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA
36867000188	RITA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA 11874546568
40186600116	NILSON CARLOS SANTOS TEIXEIRA
40933700151	RUDINAI SANTOS DE SOUZA SILVA 81661223591
42853700138	ADMILDES MARIA DOS SANTOS 28246802534
43003100104	GERALDO BARRETO ANDRADE 01104788519
46909600101	SAMARA CRISPINIANA DOS SANTOS SANTOS 02834739
47423400135	EL SHADAI COMERCIO DE COLCHOES LTDA
47423400218	EL SHADAI COMERCIO DE COLCHOES LTDA
51891500137	GILMAR DA SILVA MARINHO 70023689587
53299500172	ROMUALDO SOUSA DE SANTANA 78265320515
53725100159	MAGALI ROCHA COSTA
54479800119	CRISTIANY MARIA CORREIA DA SILVA FERREIRA 536
55879100182	ALAN LAGO LEITE 82451893591
56303600136	CAROLINA NATALIA SILVA LIMA 85969548561
56721800144	ALAN DE CARVALHO FERREIRA 01684909511
56983000185	TAMIRES DE JESUS ANDRADE 04265340504
57119500130	MIRIAM DA SILVA ROCHA 51307065520
57607300191	JEFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS
57607300274	JEFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS
57938300183	VITALMIRO SANTOS FUIZA EIRELI
58114700113	GILMARIO ALMEIDA FREITAS 06094232585
58129000160	ELZE MARIA GUIMARAES DE QUEIROZ 17570425553
58490300199	CAPIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
58772600175	ADRIANA DE ASSIS DE SOUZA 03351022557
59327500100	GIRLENE DE JESUS NASCIMENTO 00750744510
59580100341	TRANSCENDER CLINICA DE SAUDE E DESENVOLVIMENT
60585300126	NAZIDI MARIA ALVES 88735885491
62474400165	NELSON CARVALHO MOREIRA NETTO 81105320553
63252500143	BRENO SANTOS SANTANA FLORISVALDO 86094108540
64449900113	ERICA VIVIANE DOS SANTOS MACHADO 83677208572
65006400132	SEGUIR SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E RADIOLOGIA L
65263300116	THAIS DE MELO COSTA PEREIRA 08698297773
65739400193	ANA CLAUDIA VIEIRA SILVA 78242312591
65939100189	RODRIGO BARRAL DANTAS RAIMUNDO 01330337590
66290200147	BARBARA SOARES TORRES DE MELO 04809978370
66507200112	ROSANA QUEIROZ SANTANA 61274615534
66958400146	LUCAS GUILHERME NUNES GARCIA 02378524544
68524600100	ANA LARISSA OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO 861
69000900170	BARRETO PIZZARIA LTDA
69192300189	L E F PATRIMONIAL LTDA
69527200161	ANGELA CRISTINA SANTOS DOS ANJOS 70070563500
70475500123	MARIA ADRIANA DE SOUSA 02848034300
70682100170	MARIA GILVANETE SANTOS FILHA 04293573542
70727400171	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA 04504093502
71136800167	CLAUDIA ROMANA DA SILVA MARINHO 04023855510
71184900158	CRISTIANE PUREZA DOS ANJOS 04163701524

CGA	NOME
71308300160	LILIANE SIQUEIRA DE JESUS 019171328508
71411200190	VILMA SANTOS VILAS BOAS 01725698501
72502300139	MATHEUS DOS SANTOS 86603488507
73098200121	R B CAMURUGY
73186000177	DEBORA MARIA MENEZES MIRANDA 01492899526
73246800111	EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA RASTELLI 9116828755
73572700117	JORCLEIDSON DA SILVA CARVALHO 06974624557
73830900111	EYD GOMES ROCHA DUARTE 01609304560
73846600101	MAYARA FERNANDES DA SILVA 03198429595
75368200178	EVERTON LEAL DOS SANTOS 04625952506
75753500174	CETTA PATRIMONIAL LTDA
75764900108	MANUELLE DE SOUZA BARRETO 85915624537
75896100189	GLENDA LIMA BORGES 07019102590
75942000110	CARLOS MIGUEL DA CONCEICAO JUNIOR 81663072515
76016800153	ALDAYR DE JESUS 33289980553
76417200110	EIKE FREITAS COSTA 85433756572
76826000234	3E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
76826000721	3E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
77440800165	DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS 03362802540
77677700146	BELLA MULHER COMERCIO DE ROUPAS ACESSORIOS EL
77962900187	MARIA REGINA SAMPAIO VIANA 01401016596
78259000178	ANIELE OLIVEIRA LOPES 05459404517
78265400107	ANA CAROLINA PASSOS GONCALVES 05420479508
78366700132	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA 83709444500
78409900194	FRANCISCO VENANCIO OLIVEIRA DE JESUS 04747878
78533600199	PEDRO MONTEIRO TEIXEIRA 08057965509
78564400162	LAURI CONCEICAO DOS SANTOS 05870788552
78618300111	ISAMARA RIBEIRO DA SILVA 05991859531
78728700143	LUIZ CARLOS DA SILVEIRA OLIVEIRA JUNIOR 02575
78939900151	JOCELINA BADARO COSTA
79002800120	ERIC GABRIEL ROCHA NASCIMENTO 05979675558
79054500164	NOEMIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA 04214966570
79061000166	RUY CAMARA BRANDAO 01548807524
79431700149	LUANA DE ARAGAO SANTANA 04953292588
79703200117	ELIOMAR LOPES PAIM JUNIOR 01843008513
80088500113	JOEL DA SILVA SANTOS 78205247587
80192000166	KOROKOKO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA
80217200197	RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA ARAUJO 11769357718
80569500103	PINHEIRO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
80716200102	IVANCLEI ARAUJO FREITAS 92134297549
81231800137	RANGAÇO LANCHONETE 1 LTDA
81254400195	LUIZ ALBERTO NERI DOS SANTOS 10890066590
81269400172	SIMONE SILVA BRITO 71685499520
82197800152	ISADORA GONCALVES DE MENEZES 03938195584
82350900195	LUIS HENRIQUE PINHEIRO BATISTA 07572062555
82639300118	AILTON SOUZA SILVA 89539273587
82698100193	CONSORCIO ALTO BONITO
82825300161	MARIA CLEIDE SANTOS TELES 96488808591
82828300101	LEONARDO LENON DOS SANTOS 06629727592
83099200186	BRF SERVICE DO BRASIL LTDA
84035100126	LUCIANO MUNIZ SOUZA 06875210509
84115400198	CAMILA DAISY SANTANA SANTOS 04894893541
84279700102	SEBASTIAO MARQUES NETO 28180291553
84773600139	CARINA MENDES DE OLIVEIRA 04479507540
84822000141	MAURICIO MACIEL MELO 03581275562
85186900149	DOUGLAS SANTOS DA SILVA 86469245560
85200900133	CARLOS ROBERTO S BARRETO
85528800189	ANA PAULA SILVA DIAS 80429165587
86071000169	MATHEUS BEZERRA LAGO ORNELAS 07836288544
86143600178	CAMILA VELANES DIAS 02394470500
86174100171	DEIVISSON BARBOSA DA SILVA CASTRO 85190128504
86309100195	DAVID SALLES DE JESUS 06311036517
86339300146	RODRIGO MACIEIRA FREIRE DE CERQUEIRA 06169383
86517300157	BRENO LEANDRO SANTOS LUZ 05616903590
86703300110	TIAGO FONTES RAJO 08356421519
86775300196	DIEGO VALVERDE DA SILVA SAMPAIO 02677723514
86829400133	LAERCIO JESUS DE JESUS 03621711570
86850100123	GUILHERME MARTIM SANTANA SOUSA 86458827520
87010200118	ANDREA LAERTE BATISTA PENA LTDA
87021800120	THAIS FERNANDES DE SOUZA 07141170561
87039700155	VITORIA REGINA FAUSTINO DA SILVA 07540246448
87059900115	DIOGO HENRIQUE DE JESUS SILVA 42096379806



CGA	NOME
87293400112	ANDRESA RAISA SANTOS SA 05908285501
87404400142	TIAGO RAMOS NEPOMUCENO 07077926575
87552600188	CASSIA CAROLINE DA HORA SOARES MORAES 0335396
87589200143	ALESSANDRA SANTOS DOS SANTOS 09782884596
87688700191	RAMON SILVA SANTOS 05257084562
87723100100	LARISSA RENATE FREITAS DA SILVA BARBOSA 06077
87799300188	BEATRIZ SOARES MATOS 86374046501
87887600184	JACYCLEIDE FERREIRA BAHIA DA MOTA 94077754534
87938100143	RAPHAEL SOUZA BISPO 07484152544
87970100175	LUIZ CARLOS NERY SANTOS 05579037503
87991000149	RAQUEL COSTA CERQUEIRA 81585306568
88000500186	ROBSON CONCEICAO DOS SANTOS 88482979515
88024000130	ERICA FREITAS DOS SANTOS SOUZA 05750085554
88033600185	RICARDO COSTA SILVA 02284137539
88155600195	PATRICIA SANTOS BARBOSA DA SILVA 04729321529
88159400139	DAYLANE LEITE DOS SANTOS 07737267565
88266200182	ALESSANDRA DA PAIXAO LIMA 86553843562
88402100106	JOSENLDES DO ESPIRITO SANTO PORTELA 04707098
88428200146	LETICIA BATISTA BONFIM 02599819580
88729100169	DIEGO BACELAR DA CRUZ 06477768550
88739000169	MAURICIO PEREIRA RAMOS 02552122590
88840000124	MOISES OLIVEIRA FREIRE 67819079568
88842100179	ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS 00917943589
88874800134	RODRIGO EMANUEL DE ECIO SOLEDADE 85915004580
88971300129	MAIARA NUNES DOS SANTOS 05004175551
88997400168	OSMARIO SOUSA PEREIRA 37500520506
89005200194	CLEIDE HENRIQUETA PRAXEDES FERNANDES 80602339
89233800112	PEDRO HENRIQUE SACRAMENTO SANTOS 91705215572
89234500125	RAIANA SANTOS DE FRANCA 07822802500
89268100149	ANA CRISTINA SILVA DAS NEVES 71615261591
89367800177	ALANA EDUARDA SOUZA DE JESUS 86563906516
89371400139	VILTON SERGIO SOUZA SANTOS 01330270584
89374800137	JEFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS
89374900127	JEFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS
89375000182	JEFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS
89375100172	JEFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS
89375700112	EL SHADAI COMERCIO DE COLCHOES LTDA
89384800127	MYRIAM DOS REIS CEDRO 94655375604
89386800174	EDUARDO CAVALCANTE MANGUEIRA SANTOS 866026255
89398000102	GABRIEL FERNANDES BASTOS COSTA RICARDO 082793
89399600124	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA 04371660584
89399700114	JOSENILDA DA PURIFICACAO NOVAIS 36101849813
89403200168	FREDERICO FREITAS GOES 45916799500
03276500166	PEPSICO DO BRASIL LTDA
05226100138	TOBEY MODAS LTDA
06433900161	ANDSON LUIZ FREITAS DA ROCHA
06565400105	MAILAI CONFECÇÕES LTDA
07012200148	ALMIR BONFIM
09868400152	OFICINA 3 MARCAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
18297400162	DIVA MARIA BENTES HUGHES FARIAS - ME
23969300146	FALCI FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS
29154000102	ROSENILSE PINHEIRO SANTOS
32454000194	MARCELO ALVES DAS NEVES
33136200194	RENOVE SERVIÇOS LTDA
35947000192	VERA LUCIA FLORENCIO SANTANA 23743018500
38024500191	MELO LOPES RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA - ME
40166200176	ALMIR SILVA DOS SANTOS
40799400136	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA 01233328506
42523400150	LEIA CHAGAS DOS SANTOS
42535500187	ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
43238300107	ANDERSON SANTOS DE ARAUJO 78477344515
43601600166	PALACIO DAS MIDIAS LTDA
44072600198	RM SERVICOS DE INSTALACAO LTDA
45955100198	EDNA OLIVEIRA DA SILVA 82267880563
48036100153	MARIA DA GRACA ARAGAO COSTA 58788220591
50122000198	MD ADMINISTRACAO, COMUNICACAO E MARKETING LTD
50567900167	JOSE ROBSON DE SOUZA 53861787504
50623600108	CAROLINE ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
54031800102	BRUNO RAMOS DOS SANTOS
58501900177	OLIVEIRA MAIA PATRIMONIAL LTDA
58856300114	ROSANGELA MARIA ROSA RODRIGUEZ 24465011504
59237600107	CRISPIM DE SOUZA REIS 48110345549

CGA	NOME
59308700182	ALP EMPREENDIMENTOS EIRELI
60073800140	VERONICA ASSIS RODRIGUES
61519500187	CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA 04264159571
62195800131	ANA PAULA LIMA XISTO 64727360578
62406800144	CRISLAINE GALVAO DE OLIVEIRA 85022020572
64839500176	CLEUDE MARIA DOS SANTOS 37646028568
65215400105	JOSEANE MICHELE DA CRUZ XAVIER 03161833503
65226400177	PRÔMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
65445000170	ANA KELLY DE SOUZA SILVA GOZZER 10689376707
65559200137	BRENO REGUEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA
65565000125	KUIK NEWS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
66420900517	VIAMA COSMETICOS LTDA
66420900699	VIAMA COSMETICOS LTDA
66599700136	CLEBER OMAR SANTOS DE JESUS 01052279511
66923200100	RITA CONCEIÇÃO SANTOS CONTREIRA DE SALVADOR
67589900116	JADER ARAUJO DA SILVA 00631773584
68401400137	JONATHAN SOUZA DE ANDRADE SANTOS 06425877529
68515700174	FERNANDO LEITE JUNQUEIRA 28229703515
68551600130	LETICIA DE CARVALHO DA SILVEIRA MATOS 7823154
68841200121	CS STILO MODAS EIRELI
68841200204	CS STILO MODAS EIRELI
69832200104	DANIEL SANTOS DE LIMA 04203368502
70375700120	JUCIMAR S LIMA
70590600170	WALDIR RIBEIRO SOARES JUNIOR 39404978515
70963700151	RONILSON DA SILVA SANTANA 85986838505
71354200116	ELETRONICA TV VIDEO REPARAÇÃO DE ELETROELETR
72558000187	MARIA DA CONCEICAO CERQUEIRA SANTANA RODRIGUE
72656800124	ADILSON SANTOS DE SOUZA 05337506528
72887800133	HART APARTHOTEL LTDA
73573300131	LUIZ FELIPE STAMATO DA SILVA FURQUIM
73680700124	ANTONIO ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS SOUZA 0515
73704000170	FERNANDO ROBSON BARRETO MENDES 07264590542
73771200141	MARIA DE LOURDES BATISTA LOPES 90638077591
73886200101	MEDSARAHSS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
74001500128	LEILA MARQUES DE JESUS 07096837744
74027600167	LARYSSA SANTOS DE QUEIROZ 48389380803
74325300171	PROFIT SERVICOS FINANCEIROS LTDA
75207000193	DENISE TEIXEIRA SENA 83497048534
75642200150	JOAO LUIZ PAIXAO CALMON FILHO 86161781557
77212900185	ENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA 48131555534
77498200102	ELIANE CELESTINA DOS SANTOS 79431437520
77644400176	ANDRESSA OLIVEIRA DE JESUS 07380098578
77853000188	SILVIO ROBERTO DE ALMEIDA 80935524568
77898300106	NOROEL COSTA DE SANTANA 00295889527
77983300102	JLS COMERCIO DE PLASTICOS E EQUIPAMENTOS EIRE
78223000130	ANDREZA FONSECA SENA 07396458544
78670600192	GISELE BATISTA DOS SANTOS 03167814527
79215400148	ANGELA CHRISTINA DE JESUS SANTANA 48223948591
79247600152	LUAN DA SILVA SANTOS 85889276590
79373600190	DORIVAL SANTOS DAMASCENO FILHO 04631138530
79450700145	JUAREZ DE JESUS SANTOS 03105421548
79539700140	ANDRE BORGES DOS SANTOS 67727956520
79983200191	LORENA SANTOS CASAIS 86543010584
80047800141	ELISEU AZEVEDO DOS SANTOS 81680074504
80840100194	IARA MARIA OLIVEIRA SILVA 48217018553
81115800187	HUGO GABRIEL LUIZ RUVENAL 07765031546
81140900150	ETG TESTES MOLECULARES LABORATORIOS E TECNOLO
81334900149	TAIRINE JESUS VARJAO CAROLINO DOS SANTOS 0448
81574100137	CAMILA YAMAUTI SOUTO DIAMANTINO 86185374544
82169200100	PATRICIA ZARIFE COX 40463427572
82606900148	DAYSE FRANCA SANTOS 92742548572
82753400199	TRABUCO CARDOSO PROMOCAO DE VENDAS LTDA
82882100199	NOELZA MERCES SILVEIRA 15939790534
82968000172	ANTONIO MARCOS DA SILVA BRITO JUNIOR 10656747
83534100157	ROSEVALDA ANDRADE DOS SANTOS 04128340570
83723400111	TACIENE FIAIS COSTA DA SILVA 86449465522
83759400159	GUSTAVO REBELO DE MATOS BORGES DOS REIS 05848
83892700119	GLEICE ARAUJO SOUZA 81505086515
83954700197	TERESA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS 0361031653
83975600152	ELIANE OLIVEIRA TRINDADE 83196498549
84203600113	DEIZE ARAUJO PEREIRA 03532718537
84313400107	ÉDICASA CONFEITARIA LTDA





CGA	NOME
84528400132	NATALIA GOMES SILVA DE ALMEIDA 04826932588
84696300197	MANOEL RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS 0379299852
85194100161	MARIZA ESTEVES DE SANT ANNA 01990287883
85686900136	WILSILANE MOREIRA DE JESUS 08475271588
85916200117	LIVIA CRISTIANE CORREIA DA SILVA 83381821504
86279900160	MURILO JOSE SANTOS PALMA 86055635593
86378200132	ELANE DOS SANTOS E SANTOS 89154150515
86448400126	DIEGO SILVA SOUZA PIRES 05096351564
86683100175	ALEF BRASIL MONTEIRO SANTOS 09084697561
86782900194	ELANE LIMA DA SILVA 04742335538
87026900107	LUCAS JOSE SANTOS DE SANTANA 02046805577
87267200175	FANYR LIBERTADOR SANTOS 01295398567
87299000122	MARIA SELMA CRUZ DOS SANTOS 89783999591
88508900169	BANDA TRILHART LTDA
88566500182	MICHEL TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES 86174011500
88587800116	LUIS FHELLIPE SANTOS SILVA 06779755540
88635800183	ISIS KADISHARE DE OLIVEIRA SANTANA 0553132156
88678900171	JUREMA NASCIMENTO SANTOS 84538155500
88688400113	MARIA JILSELIA SILVA DE ALMEIDA 86136790564
89000200108	JOSETE CONCEICAO DE JESUS 02558006576
89063100195	MARCOS PAULO PORTELA DOS REIS 80794734553
89089500105	FREDSON LUIS SILVA VIEIRA 93133820591
89134300162	CRISTIANE OLIVEIRA MENESES 78156050525
89187200152	FLAVIA CAROLINE ASSIS DOS SANTOS 06184920545
89236800143	DALVA MAGALHAES CARDOSO 31422780520
89370200175	HELEN CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS 86442125599
89406400179	ELANE DOS SANTOS E SANTOS 89154150515
89416700139	LEIA CHAGAS DOS SANTOS
89420100110	JANDECLEITON LUIS ALVES FERREIRA
14567600144	CALDEIRAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
15374900114	ANELITO RIBEIRO COSTA
30367900161	LDM BRASIL PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
33183500181	MARIA MANUELA MESQUITA 78817340510
33626900121	GS ESTETICA PARA UNHAS LTDA
34592300114	GENI ASSUNCAO DE MACENA NUNES
35429000181	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
35518900762	COMPATRES LTDA
35725500140	MARLENE DE JESUS SILVA 47973510559
35861900138	JOSEVAL SANTOS FIUZA 08915024591
36079300178	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA 88533441568
37520400187	PETIT GATEAU EIRELI
41727400131	TL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E VARIEDADES LTDA
41727400214	TL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E VARIEDADES LTDA
44844900181	ISAQUE GUEDES DOS SANTOS
45480800114	JOSE RONALDO DOS SANTOS 05319787537
46324500134	EGILDO SALVADOR DOS SANTOS 25681311520
46619800132	LUCIENE DE JESUS SOBRINHO 91773318500
47467800166	ISAQUE SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA 02155154550
47793300105	LAILLA DE SANTANA MESSIAS 86139783550
48314100164	PAULO HENRIQUE LOPES SOBRINHO 03897564580
49738000162	LANCHONETE E MERCADO DE PRODUTOS SAUDAVEIS EI
50999100196	ALEXANDRE PEREIRA GONCALVES 76982815587
51848300151	DAMASCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES
52608200136	ALBERTO DOS SANTOS 41160126534
53251100128	TELMA PINTO PEREIRA 90326229515
53772800107	CARLA BITENCUR DOS SANTOS PILATES
54632100126	JOSE FERNANDO AMORIM DE ALMEIDA 26859912553
55467100123	ADRIANA TEIXEIRA BOMFIM 65683641500
55683700185	TANIA MARIA LEAL DAVID 96028980544
56911200170	MARCELO CRUZ SANTOS
57842200131	ANA CARINE DE JESUS SANTOS 79144810504
58251700116	CLAUDIA ADRIANA FREITAS MILITAO 75968924500
58466500178	THIAGO LUIZ MELO RIGAUD EIRELI
60513400139	FOCO E PRECISAO - SERVICOS E SOLUCOES LTDA
62042800177	THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO 08215568513
62056300122	COMBATE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
62145700191	CAMILA SILVA DOS SANTOS 85933281565
62632500187	MANUELA SANTOS PEREIRA 97347213568
62896100138	HERBERT ADAN PITANGUEIRA DE SOUZA 01637502540
63327000194	A. N. KALOUPIS COSMÉTICOS
63358500195	EMPÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELI
63760100105	ARTUR MASCARENHAS DUETE DE SOUZA 05322846581

CGA	NOME
64928900147	STELA MARIA GONCALVES DE SOUZA 26780399515
65080500179	BRUNO DE LIMA CEZAR 02568908548
65671600123	JOSEMAR MONTEIRO LIMA 80336124520
66129900172	MN COMERCIO MOVEIS PLANEJADOS EIRELI
66301900123	GRJ FRANQUIA EIRELI
66362800154	ELIENE ALMEIDA SANTOS 67084125515
66420900442	VIAMA COSMETICOS LTDA
66854100188	RIVANDA SILVA OLIVEIRA ASSIS 63864207568
67010900180	THAIS SANTOS BARBOSA 05686769559
67034400134	DJA COMERCIO DE ARTIGOS VESTUARIOS LTDA
68077400114	FATIMA CAROLINE SILVA ABUD ALMEIDA
69573800146	CDP PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
70452400123	CRISTIANO BARBOSA PIMENTEL 72757973568
71212400197	ANA ERICA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
71294400172	WALNEY OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO 93065442515
71697100148	FELIPE AUGUSTO CARNEIRO LOPES 05423409411
72492500151	DJEU EDUARDO MARAMBAIA JESUS RAMOS 01869595959
72546100123	GENIVAL NASCIMENTO DA SILVA 47170212587
73811300174	LUCIA DE CASTRO SENA 54291844549
74532400178	ALESSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS 02624873570
74661700117	MARIANA DO NASCIMENTO PINTO 08896484502
75554600181	LUCIANO SANTOS DOS REIS 82730873520
76281000133	CAROLINE SANTANA VASCONCELOS 06341360541
76379200132	MARCIA MARIA CARNEIRO PEREIRA 35548037587
76385000120	LUCAS GABRIEL PEREIRA GOMES 02225861501
76473500114	M DE J SOUZA
76526000112	AVICENA HOME CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
77707900179	FLAVIA PRUDENTE GARRIDO 85918448586
78147300111	LUCAS RANGEL DOS SANTOS FACTUM 04732799545
78155300144	COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS CARNE DA BOA
78225700117	ELIAS LIMA DOS SANTOS 05742644507
78375200199	LINALDO RAMOS DE SANTANA
78835500196	SHEILA SANTOS PAUMANN DE FREITAS 03234244570
79013700103	ISA MARA DA SILVA BARBOSA 02058831500
79102900192	MILENA DA COSTA DAMASCENO BATISTA 06266502593
80376700185	ARJ ENGENHARIA MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA
80465600106	CRYSTAL KATEB PINHO 03371709590
80555600180	LIVE INCORPORADORA LTDA
80812700120	SANDRA DIZ RODRIGUES DOS SANTOS 79844804515
81000200188	ANDERSON S. SOUZA BIG IMÓVEIS
81206500183	BRENDA SOARES DUTRA LTDA
82845900180	ALCIONE LIMA DA SILVA 02050436580
82981400169	RODRIGO AZEVEDO DA SILVA 94774021504
83922600172	BIANCA ROCHA DE JESUS 07090215504
84123000170	CARLOS HENRIQUE DE JESUS SILVA 05670345509
84706300161	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA 03541821531
84843700133	PEDRO HENRIQUE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
85111600152	BERNARDO DECCO DE SIQUEIRA 05146324530
85208800178	NILA FREITAS PEDREIRA 05377025555
85677900129	EDICARLOS LIMA DOS SANTOS 03158074583
85686100117	STEEVEN ANDERSON SILVA GONCALVES 78558824568
86212000169	SILVIA BRANDAO ALVES 83995765572
86460700148	LUIS HENRIQUE DE JESUS REIS 08720785585
86540000105	HELEN NEVES BATISTA COSTA 05253418547
86672200192	MATHEUS SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO 8598902250
86752200195	45.750.091 LTDA
86774800170	GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS 03767162580
86816500192	ICARO MORAES PAIVA PARAISO 01311414576
87302200123	CAMILA SENA MENDES 04226222571
87330800175	GUSTAVO BARBOSA SANTOS 07995441592
87623200117	IGOR BONFIM PEIXOTO MAIA 06114347501
87645400125	CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA 86188106575
87691900119	NEIDSON COSME BASTOS DA ANUNCIACAO 9302619656
87906700155	IAGO PARANHOS CIUFFO DE OLIVEIRA 07425995581
88013300137	IURI ROCHA TEIXEIRA 86529551581
88059700125	FERNANDO CALDAS LOPES CONCEICAO 06490443554
88158200175	PABLO RUAN SILVA DE OLIVEIRA 10507960556
88209800122	DENER FELIPE BARROS DE SOUZA 06716671579
88260900142	VITOR PAIXAO TITO 08732226527
88390800105	EDIELMA LUZ ALMEIDA 78962692520
88403300168	ALESSANDRA FAUSTINO FIGUEIREDO 89872126534
88537400108	NADJA SOUZA DOS SANTOS 02601891548





CGA	NOME
88664600108	GABRIELA SANTOS BARRETO 09079810541
88680700155	LUCIANA FRANCO MOREIRA 80183484568
88722200107	CLARISSA ROSA SANTOS 86343268537
88757700112	DIEGO MAGALHAES DA ROCHA PINHO 02768505560
88840800143	ADRIANE SANTOS RIBEIRO 05746951501
89072100103	ANES SILVA DE SOUZA JUNIOR 85977552530
89120900199	DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS 05003302550
89252800118	MARCIA CERQUEIRA DE JESUS 90607538520
89263000161	GABRIEL RAMOS LIMA 06220978579
89283400102	DAVID ALVES DOS SANTOS 86178574550
89320700175	ANA RITA QUEIROZ RIBEIRO 90994370563
89428700184	JOSE VANDERSON GUERREIRO PACHECO
89429500187	ANTONIA LIMA BARRETO
89432300146	R. A. COMERCIO E REPRESENTACOES DE TINTAS E F
89432800194	TL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E VARIEDADES LTDA
89442600105	JOSETE CONCEICAO DE JESUS 02558006576
42733800165	LUCIANO DOS SANTOS SANTANA 89605632500
45278100164	JULIO CEZAR PIRES SOUSA 82019533553
46184200148	FABIO MESSIAS DOS SANTOS 82032351587
50485600147	MARIA IVONE DOS SANTOS 49801767553
53399000107	ELENISE DE SOUZA MACIEL 67713777504
53400600101	TALITA BISPO DA ROSA BOMFIM 03915124559
58088500192	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA 32002041504
63547500171	GRASIELA DE CARVALHO SILVA 04100815581
64532300106	JESSICA CERQUEIRA DA SILVA 86077334510
68258000113	NADI ALVES PINHEIRO 91461260582
68679800109	DANIELLE FERNANDES SILVA DA PAIXAO 0557265258
72106900177	BEATRIZ BENESI EMBOABA MOREIRA 32479978818
72356400134	DANESSA LORENA SOUZA DE ALMEIDA 04465352573
73965400101	NATALLI COSTA FARIAS DOS SANTOS 05622882524
74161500140	CAMILA REGINA DE OLIVEIRA 78148936587
74229300111	EDILAINE SOUZA DOS SANTOS 04577126516
74953500142	PATRICIA MACHADO BARBOSA 03688253531
75775400114	ANTHONI SILVA NASCIMENTO 02808629540
76322700188	FABIO ROMULO DE MATOS MENEZES 77592859572
76518300157	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES 80618510591
77741700189	ANA MARCIA PEREIRA PIMENTEL 77046927553
79256500178	ROBERTA BARBOSA PINHEIRO 03267366542
79563900129	GENIVALDO MENDES DOS SANTOS 46565272549
80963100195	BENEDITO BENICIO DE AGUIAR NETO 86153240500
83591900176	GISELE ARAGAO DOS SANTOS 02718624590
86006500176	ANTONIO ANGELO DA SILVA 29616816500
86924300139	FABIO JESUS DA SILVA 80523781504
87909400126	MARILAC DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO 00762614331
88848400110	LUADM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA
88978600141	JESSICA FERNANDA VENTURA DOS SANTOS 522568728
89333500125	BRUNO MARCAL BONFIM 85873687536
89376400126	WAGNER DA SILVA RODRIGUES 08583920460
89415100117	DEIVID DOS SANTOS PALMA 08779470580
89469200177	SUIANE BORGES GOMES 86356120517
39455900108	CENTRO AUTOMOTIVO DOIS AUTOS LTDA
43354900193	CARMEN SOUZA DA LUZ CASAES 89710584553
47804900190	ANTONIA ALVES CASAES SILVA 13078887553
51704100125	FABIANA SOARES DOS SANTOS 03795595525
54911600150	JOCILENE GUERRA BARROSO
62177600137	LINALDO JOSE SANTOS DANTAS 62779362553
62417500147	CLAUDEMIR ALMEIDA DOS SANTOS 85945267503
63360300170	ELIZENE OLIVEIRA SILVA
71282900175	DAUANE SILVA SANTOS 06436328599
72810900141	MARIANE TEIXEIRA DANTAS FARIAS 81384548572
73004200108	STELLA DEANE ANDRADE CASTRO 37397877591
73223700110	EDLENE SILVA NASCIMENTO 06197696533
76084900125	LUIS RICARDO FREITAS DA SILVA 03811355511
76731800199	MARIA CLARA DO NASCIMENTO RODRIGUES 072338775
79320200144	WELLEN CARLA DO CARMO PEREIRA 06624428570
79533300111	RODRIGO RAMOS SOUZA 05456021579
79538900147	EMANUELLE MARTINS DE OLIVEIRA DOS REIS 019768
79850100110	NILSON CESAR DE ANDRADE PALMEIRA 94479275568
81244900155	VALDELICE LOPES DOS SANTOS VITORIA 7953881950
82095500144	CAIO AZEVEDO MACHADO 06090671509
82891200196	LUAN JESUS DOS SANTOS 84197692587
83100500111	RUAN DE JESUS ARAUJO 08452575521

CGA	NOME
83299000162	NINFA DE JESUS FERREIRA DA SILVA 84220082549
83348400173	RAUL SANTOS FREITAS 03023573514
83502600170	CAROLINA GOMES DA SILVA 06034641578
83519300145	ALESSANDRA SIMOES LINS 07339171517
84118600117	JACKSON CRUZ MELO 80586716572
84431000144	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS 05469029522
84559300193	WELLINGTON GOMES BISET 02568423536
85148300107	CAROLINA DA PURIFICACAO FONSECA 03227288516
85813200103	ISRAEL SILVA LEITE 81064209572
86168000106	PAULLA BORGES AVILA DA SILVA 05043797550
86413900118	JOSILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA 81657692515
86926800136	JOSIMAR VENTURA CHAGAS 41116542587
87035500153	TARCIO OLIVEIRA NASCIMENTO 02731899565
87349300126	ALEXSANDRO GONCALVES DOS SANTOS 83135480534
87370700145	FABIANA DE JESUS SANTOS 06585905539
87385000192	REBECCA ANDRADE MURTA CONDE 86394705535
87663200175	ILMA DE JESUS SANTOS 05730310536
89414800170	LIDIANA DIAS DE SENA 03398980546
89459100197	DAVID JOAO DA SILVA 00949504408
89470800197	MARLON THIAGO CARDOSO RIBAS 07288452530
12462600102	MERCADINHO & PANIFICADORA FLOR DA PRIMAVERA L
17847400193	BUENO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
25113600149	FACILFACIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET
29748200176	FOCA'S ACADEMIA EIRELI
30949400169	GRUPO FRENDS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS
32283900135	SSS ATELIE SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS L
32442400365	R S DA SILVEIRA
36052300146	OSMAR PINHEIRO BACELAR
36774300135	CHRISTIANE SANTANA MARCHI
36948300136	NATANAEL DE OLIVEIRA CRUZ 58687521553
37454300114	RADIO E TELEVISAO MODELO PAULISTA LTDA
37688800194	CARLOS ANTONIO CALDAS BARRETO 05807092562
38505000125	MARIA ISABEL GOMES SANTOS 32851464515
39077700142	MARIA DE LOURDES BISPO DOS SANTOS 33529337587
40908100130	IRMÃOS FREITAS SERVIÇOS LTDA
40953100191	ATNF MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
46799500163	LA CASA DE SOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
46816600178	PALOMA SOARES SILVA
47418900180	SANDRA DOS SANTOS BISPO 89280075500
47505500166	LESSIVAN MARIA DIAS DA MOTA 62251201572
48862200135	FERNANDO LONGO CUNHA - EIRELI
50379400117	RESTAURANTE DISA LTDA
53260100135	ANA CLAUDIA MANDELA DE JESUS SAMPAIO 03201957
54587600138	ITAMAR DE OLIVEIRA REIS
54742100198	ANDRE ALEF CALDEIRA DE SOUSA 05823139535
54859800143	VALQUIRIA GOMES RAMOS DOS SANTOS 33576440534
55979000175	ANTONIA MARIA PASSOS DA SILVA 44557809553
56121000154	REBECA NAIARA SANTANA ALVAIA 02582214531
57654600188	JOAO PAULO PEREIRA BARBOSA 05306491529
58633400138	ADLA SOUZA DA SILVA 96486996587
59300800147	NIVEA CARMEN PINHEIRO DA LUZ 02489653520
60243700147	LUCAS PEREIRA BARBOSA 85883162509
60469200103	EDNALVA MARIA SILVA CORREIA 46860380578
60668600137	LUCIDALVA PEREIRA DO VALE 24729736591
61349200131	RITA DE CASSIA DE SOUZA 25422324587
61350300101	IAN LIMA DE JESUS ZUGNO AGUZZOLI 03351735510
64434600165	ALBERTO CESAR DE ARAUJO LEAL
65841400131	EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA 31318049806
66420900442	VIAMA COSMETICOS LTDA
66673500188	RAQUEL CERQUEIRA LACERDA 86218122581
67187400196	SANDRA DE SENA DE MIRANDA 77052471515
67298200162	CAMILA SILVANY ADORNO 04064344502
67744200196	MARIA MARTA AMORIM DOS SANTOS
67750800103	JADSON SANTOS DA SILVA 85969881570
68066900199	JULIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR 03465091574
69089500149	ELISANGELA SILVA SOUSA 78196566549
69989800128	TELMA VIRGINIA DORIA SANTOS SILVA 77948203591
70824300134	JANINE SANTOS DE SANTANA 06136169525
71072100101	GURY SUCATA EIRELI
71588400128	CLODOALDO SACRAMENTO COPQUE
71709600127	MAGDA NASCIMENTO DE ANDRADE 07404105552
71728500134	PEDRINHAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CGA	NOME
71894400143	JOSE SANTANA DA SILVA JUNIOR 80378188534
71913000163	ANA CLAUDIA SOARES 01464472556
71981700165	JLA PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES SPORT LTDA
72499700184	LUCAS CARVALHO HOHLENWERGER TAVARES 009527995
73358000120	IVAL BARBOSA BARRETO 64090434572
73359500151	ILMA RODRIGUES DO NASCIMENTO 24870889587
73581400154	ERIC CRISTIANO DA COSTA XAVIER
73890900159	LETICIA LOPES CHAVES 09384704695
73986500152	LUIS HENRIQUE PAIXAO DA SILVA 06574240565
74169000127	GILBERTO SOUZA DA CONCEICAO 05494841596
74557000184	CAIO DA CRUZ ARAUJO 03449648500
74806700121	LENAILDES PEREIRA DA SILVA 79634460500
74950300124	NATALIA SANTANA LIMA 02504152590
75521300105	UBIRAJARA ROCHA SILVA 18543243572
75764000198	ADRIANA SOUZA SANTOS 05757106590
75774900197	MICHEL COSTA FRANCA 02728143501
75920800192	EDSON CARLOS DE JESUS SILVA 01410453537
76470300195	JALAPAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
78188200162	JUSCÁLCULO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
78532500127	ALINE RODRIGUES ARAUJO 02057032248
79070700103	MARIANA SOARES TELES 00959625577
79113800175	ANNA LETICIA MEDRADO OLIVEIRA 07115436584
79214500161	MARIA LUCIA DE ARAUJO 03004320460
79874900131	M S HIRSCH RODAMILANS DECORAÇÃO DE AMBIENTES
79895000176	CONCEICAO DE MARIA ALBUQUERQUE SILVA 17790042
79925100111	MARAISA COSTA MAGALHAES 01789504597
80349800146	IRMAOS AMORIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
80459200178	ODILAR BANDEIRA E LEMOS DE OLIVEIRA NETO 0393
81031300122	VALDINEIA ANDRADE FALCAO MOREIRA 03697960555
81236700134	GABRIEL FILIPE PAIXAO MIRANDA 06789541519
81352700181	ELAINE CONCEICAO SANTOS NUNES 03453826507
82699100176	VASCONCELOS & ALVES LTDA
83153300120	RONILDA GOMES DOS SANTOS 50821040553
83254100106	CARLOS ALEXANDRE SOUSA DA SILVA DESENVOLVIMEN
83368400152	CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS 02859040510
83378400143	ALEXANDRE JOSE COSTA ROCHA 02239676531
83730800121	ANA SUELI BARRETO VILAS BOAS 81718810504
84038800193	ANTONIO CARLOS SILVA NASCIMENTO 01069581518
84111900134	CILENE OLIVEIRA DOS SANTOS 57707669568
84740800101	RENATA SUZARTE DA CRUZ 85833327547
84977200140	FABIANA PEREIRA BARBOSA 03288107546
85097900139	EDDY NILSON MATOS DOS SANTOS 86216588524
85647100131	FELIPE STROBEL FERREIRA 85947604507
86006200108	RENATA CARDOSO MELO 85499650578
86401500102	BIANCA DOS ANJOS SANTOS 05866829533
87170900168	ANTONIA DE OLIVEIRA SANTANA 02601199547
87390500145	GIRLANE GONCALVES DE JESUS 03556835550
87394500166	ESTELA SILVA LIMA 85951836514
87688300133	RAFAEL DE SOUZA PINHEIRO 01359714545
87773500118	JAMILE DA SILVA SANTOS 02679430590
88167400162	EMILY FERREIRA DOS SANTOS 06052192577
88309600125	ISAAC DE SOUZA KHATLAB 05407455960
88384500166	FABIANO DE SOUZA FERREIRA 86648112530
88486800167	MIRNA PINHEIRO ROCHA DOS SANTOS 02281714586
88537800166	MIRIAN DA SILVA SANTOS 08614820500
88551600195	SILVIA DOS SANTOS AGUIAR 51458179591
88552700168	REINALDO DOS ANJOS SOUZA JUNIOR 86487619566
88728200176	KATARINA GUEDES DE ALBUQUERQUE SANTANA 045295
88968200191	LINDIANA JUNQUEIRA DOS SANTOS 07702616555
88976200126	ELIZANI RODRIGUES MENG 02384513567
88984500137	PATRICIA SANTOS DE JESUS 04489023545
89015400164	ELISANGELA DE JESUS FRANCA MOREIRA 0706393759
89184800160	SANDRO DE OLIVEIRA BORRI 06386061527
89381100158	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA 06991040509
89415400186	IZADORA MARIA DA SILVA REIS 02112580590
89430000110	GILDA ALMEIDA BITTENCOURT 11102470520
89450600138	JULIO FERREIRA DOS SANTOS 04113339848
89497300171	CRISTIANE DE JESUS PAIXAO 78757703515
89499600107	ISRAEL DA SILVA MORAES
89503600192	INGRID SANTOS MAXIMO 04937293567
11060200174	ENGPISO - ENGENHARIA & SOLUCOES INTEGRADAS EM
20447100163	REINALDO BISPO REIS

CGA	NOME
21203400193	ALISSON CERQUEIRA DOS SANTOS
21203400276	ALISSON CERQUEIRA DOS SANTOS
24614800100	GOLDEN PLAZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTI
25026200128	GRUPO LEMOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
25921300130	ALOISIO CARLOS CERQUEIRA CAMPOS
27303600194	G C ABREU VEICULOS LTDA
29427100192	MARIA FLOR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
32035300139	UBIRAJARA BISPO DE JESUS .
32035300212	UBIRAJARA BISPO DE JESUS .
32930500130	JEREMIAS DE SOUZA PASSOS 02094253503
33250100196	NILTON DE SOUZA BISPO 01561369535
34622500147	ANDRE MAURICIO MACHADO DA SILVA 77136780500
35871100109	GENILSON SOUZA LIMA 31473873568
36548600182	ROSEMEIRE PITA DE SOUSA 80807666572
38267900108	MARKETUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
39173000181	VIRE - ESPECIALIDADES MEDICAS SOCIEDADE SIMPL
39241700168	RJ COMERCIO DE PESCADOS LTDA
40643600113	SIMONE GAMA NEVES 92362087549
41359900101	TAVARES E BOULHOSA LTDA
43610500183	FXF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
44209100120	DANLICE MAGAZINE EIRELI
45590000159	MFP COMERCIAL LTDA
45780200106	JOANICE SALES DOS SANTOS 46684557504
46284900159	CARLA COSTA NUNES 81075820553
47312900138	THIAGO LUIZ RABELO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
47827600132	NOELIA TEIXEIRA PLACIDO 82887101587
51152900166	SENA GOMES EMPREENDIMENTOS DE NEGOCIOS IMOBIL
52887500107	RIO GRANDE EVENTOS EIRELI
54172100197	JESSICA LIMA NASCIMENTO NOGUEIRA 01368802583
55950500136	RAISA FLORA CARVALHO SILVA
56029600147	PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI
56536700174	GUSTAVO NEIVA CUMMING
56553800113	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS 85054836500
56806600153	HERBERT SACERDOTE DE SANTANA 04081948550
58200100145	ROSANA DANIELA SANTOS FERREIRA DE CARVALHO 80
58254500174	JESSICA NASCIMENTO DE ALMEIDA 85415790500
58505800191	OXENTE MUSIC BAR LTDA
58540200126	DANIELLE PEREIRA DA LUZ 05153234541
58906100167	ESMERALDO DA VEIGA SANTANA 09024913500
60108300132	ALINE NUNES OLIVEIRA MENDES 05553918502
60430900237	OTICA ROSA LTDA
61674900172	JC TRANSPORTES DE CARGAS BAHIA LTDA
63746200185	LUCINEIDE SILVA SOUZA 01145039588
63968700136	CAREN VERDE LEAL 03288485575
63984700102	CENILZA DO ROSARIO SILVA 40482561572
64797300197	SULIVAN RODRIGUES DE LIMA 09337606712
66413000143	RSN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
67255000183	TATIANA DE ASSIS COIMBRA NUNES 80828655553
67310000111	MARCIO ROGERIO SANTOS LEAO 94899673515
67389000158	PAULO LUIZ DA CRUZ SANTOS FILHO 85475238553
67459800180	SANDRA LUCIA LOPES DE MELO 38068400591
68267100110	MARIANA SANTIAGO BACELAR 85843596567
68334500151	DAVI BADARO CARVALHO SANTOS 91143799534
69087600172	VINICIUS SANTOS DA SILVA 05578893597
69350400110	LADJANE MELO BRAGA 50379550415
69926700159	LAILA DE JESUS SANTOS 03226324551
70335200112	RAIMUNDO HENRIQUE CERQUEIRA DOS SANTOS 542334
70403100186	BMC MOVEIS, COLCHOES E ELETRO EIRELI
70474200188	PULSE BPO FINANCIERO E CONTABILIDADE CONSULTI
70722500173	UNAPE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
70738700114	LAIS BASTOS DE MEDEIROS 04261621533
70934100127	JULIETE NASCIMENTO DOS SANTOS 04009174595
71030200175	DANIELA MELLO LIMA 92005942553
71142900134	CAMILLA DE JESUS SILVA 01439860580
71348000150	TACIANE RODRIGUES DOS SANTOS 02642351505
71597400135	LUCAS DE ASSIS SANTOS 04470678503
71682500120	ERICK CONCEICAO DOS SANTOS 05968582561
72130300139	CARLOS AUGUSTO DA SILVA 62946595587
72682400121	MADILENE PELUSO DE OLIVEIRA 83125280591
73489200136	DANIELA SILVA DA SILVA 04325300538
73621800157	LAIS DE JESUS MATSUO 03322023567
74141500160	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA 86250193588



CGA	NOME
74324800155	MARCOS W B BRITTO LTDA
74799400127	DIANA SILVA DE SOUZA 01531120504
75344700135	LUCIANO ALVES QUARESMA 89964551568
75814400182	JOABE MAGALHAES DE OLIVEIRA SOUZA 03181425540
76075600130	SLEEP WELL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHARIA L
76136700127	PRISCILLA MAGALHAES DE OLIVEIRA FREITAS 85766
76333000123	ANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS 12364341450
76695000141	SMARTBIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
76714700168	BRUNO COSTA SANTOS 01502698544
77211500143	EDNA PEREIRA CARNEIRO 06220200560
77539500189	LARA CASAES PIMENTEL SILVA 02943041505
77876900109	BEATRIZ ANDRADE DIAS 82214301534
79113500106	AUGUSTA BENTA COSTA 05330254515
79348900188	DAIANE BATISTA GOUVEIA 06477243598
79418000182	SCHEILA DOS SANTOS SILVA 87956381568
79728600143	RICCIO MEDINA NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA
79842000196	JOSEANE SILVA BORGES 86026199527
80405100118	JOSIMEIRE SANTOS DA PAIXAO 83790268534
80767400114	JOCILENE BARBOSA DA SILVA 00964075571
82165800127	RENAN CABRAL DA PAIXAO 06565510547
82309100137	DAMARIS DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO 036582
82326300157	RUY HAINE MATOS DANTAS 01247892506
82459900187	LAISA TICIANE BRITO DOS SANTOS 01089982585
82604300150	ICARO DOS SANTOS OLIVEIRA 05574257513
83228700189	DAMARES FRANCISCA BISPO DOS SANTOS 8321576052
83306100187	ZIVALDO SANTOS DE ALMEIDA 34655824549
83416200141	JOEL DE JESUS ALMEIDA 03563824517
83521300109	MARICELIA HURBATH SANTOS DA CONCEICAO 3996872
83554200127	MCL COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA
83788400147	ADENILZA DE VASCONCELOS COSTA PEREIRA 3652461
83860400114	DIEGO MACEDO DE ARAUJO 05760431501
84708400118	ANA PAULA BELMONT DO SACRAMENTO MESQUITA 6776
84836100135	CRISTIANE CRUZ GUIMARES 78093228500
85266100123	IRANDI MADALENA PINHEIRO 33569320553
85365400192	ANA CLARA OLAVO SANTOS 86034775582
85471700121	ANTONIO ALVES CORREIA FILHO 28345601880
85543200134	SERGIO GOMES DOS SANTOS 67987273449
86049800146	CRISTIANE FERREIRA VILLA FLOR
86065600123	VIVIANE SILVA DOS SANTOS 05373575569
86235700100	MARIA HELENA RIBEIRO DINIZ 22398180506
86495600115	IVANA SOUSA GOES 02214730508
86573600151	ANDRE ALVES DA SILVA JUNIOR 86141633552
86658600142	CLEICE PEREIRA MALAQUIAS SILVA 82946639568
86856700132	ICARO DECANIO MOTTA RAMOS 06310607588
86872700108	FRANCISCA VANIA RODRIGUES NUNES 01820200370
86935200104	ELISANGELA DE ALCANTARA DE OLIVEIRA NASCIMENT
87111400153	ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS 64148351534
87240500113	BRENDA LETICIA DOS SANTOS NEVES 11271994550
87339700194	CRISLANE SILVA DOS SANTOS 86379944583
87381600128	VINICIUS RAMOS SILVA 86347639513
87469900127	EVERSON SANTANA DOS SANTOS 04434016598
87700700120	DANIEL PEREIRA DE JESUS MATOS 06212296529
87886500112	UBIRATAN PEREIRA SANTOS 00920935583
88005400184	EMANOEL GOMES TEIXEIRA 08008300590
88190600168	MARCIO EDUARDO ROCHA CORREIA 02884600574
88297900164	ALEX FRANCISCO DOS SANTOS 92825966568
88370700135	HILDEMARIO SANTOS DAS NEVES 00619653590
88377300129	CICERO ANDRE DE SOUSA TELES 02180861567
88455800115	SIMAR COMERCIO E SERVICOS DE TOLDOS E COBERTU
88818500139	ELAINE PEREIRA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS 85
88839400103	MARITZA SANTOS SANTANA 02810893535
88839700171	ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS 02932697501
88840400183	LORRANE LEITE FERREIRA 06477609592
88840600162	MILENA DOS SANTOS DE SANT ANNA 02558022504
88841000107	WELLINGTON DOS REIS SOARES 86561245520
88841200186	ROBERTO DE SOUZA CUNHA 86372607565
88867000155	VANESSA SILVA CARVALHO 85179787572
88867200136	LUCIMARA BARROS CASTRO 85847922523
88867700184	MARIA DAS GRACAS CERQUEIRA BARROS 01295301580
88961100158	MARCIA SANTOS DOS SANTOS 88444732591
88965000172	RAFAEL SANTANA BISPO 84976390578
89095200104	EULINETE PAIXAO DE SANTANA 34803785520

CGA	NOME
89109800139	DAVID JOSE FRANCA LOPES TEIXEIRA 86390773552
89262500138	SARA DE JESUS ASSUNCAO 06996366550
89458100115	LUIS FERNANDO ALVES RAMOS 13989698699
89463300197	JOSE FRANCISCO DA PAZ 33756821587
89475300136	MARINALVA DE SOUZA DOS SANTOS 05723898507
89489900186	CAROLINE DE FREITAS LIMA 07990999536
89490100149	LEANDRO MENDES DA SILVA 06564010524
89506400145	MARIVAL ALVES PINHEIRO 79870902553
89524700146	UBIRAJARA BISPO DE JESUS .
89534700136	JOSELIA DIAS BISPO DOS SANTOS 86564058535
89543000114	RICARDO EIJI HIZUMI WATANABE 07973716564
23218000356	CLEMILDA SANTOS SANTANA - ME
32694200182	LPD EVENTOS LTDA
39181100106	LIDERANCA SERVICE CONTABILIDADE LTDA
41641400167	CONSTRUTORA F. COLOMBO LTDA
42642800199	ARACI FERREIRA SUEIRA 37739093572
50806500125	RAMSES PHARAOH GIBAUT DE CERQUEIRA
54270000125	RAFAEL EIJI HIZUMI WATANABE 07973716564
55889900191	UESLEI SILVA CONCEICAO 85889808516
56032400105	DENILTON DOS SANTOS SOUZA 48218979549
58595700376	BRASIL NUTRICA O COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
58595700459	BRASIL NUTRICA O COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
60721200149	JOCIMEIRE SILVA DOS SANTOS
61213100128	JOICE SANTOS DE JESUS 05179642523
61489500142	SEBASTIEN GERARD MICHEL GUILLET 86135591584
63719700104	FABIO SANTOS PENA CAL
64069600100	VANESSA CLAUDIA BACIVANGI 25777779816
69459400102	MURITIBA ARGOLLO GROUP LTDA
71199100117	SIDINEIA SANTOS COSTA SACERDOTE 95190368572
74936300115	DELMA ALVES DA SILVA CONCEICAO 08751837510
75277000123	MERCADO NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI
77696500162	BRUNO DE ALENCAR CHAVES 03380978566
77738800133	ALAEISON DE JESUS SANTOS JUNIOR 06041098574
78164400158	ADRIANE OLIVEIRA BEAUTY CLINIC LTDA
80487800122	HEBERT LUIZ DOS SANTOS REIS 82405395568
87357300158	VANUSA CASTRO GOMES 67837468520
88115000197	JEFERSON DE SOUZA SANTOS 07786507582
88145400128	VITOR MANOEL SARAIVA DA SILVA 10342285521
88959700134	BRUNA LOUISE SANTOS CIDREIRA 03899309545
89036700196	EDERALDO PINTO DA SILVA 86090122556
89192100165	DENILTON MENDES DOS SANTOS 77906543572
89505500150	ELAINE BISPO DE SANTANA 01249353548
89559100162	J S SILVA LOCAÇÃO

Salvador, 27 de julho de 2022

DILSON TANAJURA MOREIRA  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
29454/2021	WILSON SANTANA MACHADO	C. DUPLICIDADE
39668/2019	FOA ENGENHARIA E FUNDACOES	UNIF. DE AREA
11806/2022	ELIAS RAMOS DA SILVA	R. VALOR VENAL
9508/2022	MAIARA DANTAS REGO	R. P. CONSTRUTIVO
12146/2022	ANTONIO CARLOS MOURA BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
23735/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	IMUNIDADE- IPTU
16702/2022	LUIS FIGUEREDO	ALT. CADASTRAL
9204/2022	ARILMA GRAÇAS DOS SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
9261/2022	NEUSA MARIA MAGARÃO	R. P. CONSTRUTIVO
7267/2022	JOELIA DOS SANTOS ROCHA	R. P. CONSTRUTIVO
7755/2022	MAXIMA GUALBERTO DE CAMPOS	R. P. CONSTRUTIVO
15990/2022	MARCELO PINTO NEVES	R. AREA TERRENO
16616/2022	RITA DE CASSIA G. DA CONCEICAO	C. DUPLICIDADE
1088/2022	ESPOLIO DE IZIDRO B. DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
12447/2022	WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
16479/2021	ROSEMARY REZENDE SANTOS	P. LANÇAMENTO
17670/2022	KAREN VIRGINIA DA SILVA REHEM	ALT. CADASTRAL
17699/2022	LUIZ GONZAGA DA SILVA	ALT. CADASTRAL
12345/2022	TIAGO DORIA GODEIRO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16642/2022	DIOGO VASCONCELOS ANDRADE	ALT. CADASTRAL
17836/2022	FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	CANC. INSCRIÇÃO
17940/2022	VALDEMAR CARVALHO GALVAO	ALT. CADASTRAL
9862/2022	MARIA DA GLORIA RIBEIRO MOTA	P. LANÇAMENTO
14063/2022	JOSE LUIS DOS SANTOS NETO	ALT. TITULARIDADE
15195/2022	ELMA MARTINS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12728/2022	ADRIANA DE CARVALHO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12016/2022	HELIO PIMENTEL DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
17616/2021	ADRIANA OLIVEIRA DOS S. VIEIRA	DESMEBRAMENTO
14123/2022	HELENA COELHO DOS S. GOMES	ALT. TITULARIDADE
15659/2022	JEQUITIBA CONST. E INCORPORADORA	ALT. TITULARIDADE
31059/2021	VALDEMAR PIRES DE AMORIM	P. LANÇAMENTO
20353/2021	WILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
9421/2022	ESPOLIO DE ANIBAL S. DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
39322/2020	COM DE G ALIMENTICIOS LTDA	ADMINISTRATIVO
15806/2022	JUSCELINO SANTOS SILVA	ALT. CADASTRAL
10945/2022	VALDECI SILVA SANTOS	ALT. LOGRADOIRO
15671/2022	CAROLINA FERREIRA ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
10386/2022	ESPOLIO DE MARIA ANGELICA DA SILVA	ALT. CADASTRAL
12145/2022	ANDERSON PASSOS BAPTISTA	ALT. TITULARIDADE
7532/2022	MARIA DO SOCORRO ROCHA LINO	R. A. CONSTRUÇÃO
7419/2022	MARILENE BULHOES DE S. INES	ALT. CADASTRAL
7292/2022	TERESINHA SILVA DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
12214/2022	ANTONIO UMBELINO SANTOS FIUZA	ALT. LOGRADOIRO
9209/2021	RONIELSON DE OLIVEIRA MORAIS	P. LANÇAMENTO
27774/2021	DAYSE DOS SANTOS BISPO	P. LANÇAMENTO
50008/2020	TONIA AUXILIADORA SANTANA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
22172/2021	ARTUR SILVA NASCIMENTO	ALT. N. OCUPAÇÃO
15767/2022	LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA	ALT. CADASTRAL
6197/2022	IGOR CARDINS ARAUJO DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
9021/2022	RAFAEL SAO PAULO BRANDAO	ALT. LOGRADOIRO
12159/2022	FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
8228/2022	ROSSINI SOUZA REIS	DESMEBRAMENTO

Salvador, 27 de julho de 2022.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19876/2018	ROSIMEIRE S. SANTANA	PRIME.LANÇA.PF
40124/2018	CARLA M. S. FARIAS	PRIME.LANÇA.PF
42794/2018	VALDEMIR S. REGIS	PRIME.LANÇA.PF
62608/2018	REJANE G. ANDRADE	PRIME.LANÇA.PF
63620/2018	CARLOS A. S. LAGE	PRIME.LANÇA.PF
65428/2018	HILDA M. S. PEREIRA	PRIME.LANÇA.PF
17603/2019	VANIA L. N. RIBEIRO	PRIME.LANÇA.PF
21261/2019	DEIJANIRA M. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
9847/2021	EDMUNDO S. ROCHA	DESME.
18853/2021	EMILE MARCELE FERREIRA SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
19861/2021	AJELITO N. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
29779/2021	PEDRO P. P. FALEIRO	PRIME.LANÇA.PF
30791/2021	CLICIO C. MACHADO	PRIME.LANÇA.PF
824/2022	MARIA N. M. BRITO	TRANS.TRIBU.
974/2022	JANILDES M. SANTOS	TRANS.TRIBU.
1062/2022	UBALDO M. P. NETO	TRANS.TRIBU.
1130/2022	JEOVANIA S. FRANCA	TRANS.TRIBU.
1576/2022	VALDEMIRA SANTOS	TRANS.TRIBU.
7880/2022	CELEODIVA JOSEFINA DANTAS	PRIME.LANÇA.PF
8740/2022	IRENE L. SANTANA	DESME.
8913/2022	NEIDEANE E. S. RIBEIRO	DESME.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10969/2022	MARILUCIA S. MOREIRA	ALTER.LOGRA.
11179/2022	MANOEL M. COUTINHO	ALTER.LOGRA.

Salvador, 27 de Julho de 2022.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão, com trânsito em julgado, proferida no Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2011 publicado no DOM nº 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2022 do respectivo conselho. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL / SMS / 40H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
DANIELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	795.83X.XXX-XX	295º	8039156-74.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 13 de julho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS SUB JUDICE**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, divulga o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física do candidato sub judice, para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

- O candidato poderá interpor recurso até 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente da divulgação deste resultado.
- O recurso deverá ser enviado ao e-mail [concursosops2019@fgv.br](mailto:concursosops2019@fgv.br), com a indicação expressa do nome, CPF e número de inscrição.
- Os candidatos poderão verificar o resultado detalhado através de consulta individual, disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pms2019/001>.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	RESULTADO
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	92605549	ÍCARO JESUS PITANGA DE SOUZA	8028128-15.2019.8.05.000	4	APTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de julho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATO SUB JUDICE**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público o resultado definitivo sub judice da Avaliação



Psicológica para os cargos de **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão e Agente de Trânsito e Transporte na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1. Este Resultado já figura como Resultado Definitivo, pois o candidato convocado foi considerado apto, o que retira a necessidade de prazo recursal.

2. Resultado da Avaliação Psicológica na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, nome, processo judicial e resultado da avaliação psicológica.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926051529	DAVID PEREIRA BISPO MENEZES	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926092831	EDMILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926106419	EDSON DA PAZ SOUZA	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926080773	JOSUE CONCEIÇÃO SANTOS	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926000018	ORLANDO DE JESUS SOUZA	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926064608	ROBERVAL NATANAEL DOS SANTOS JUNIOR	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926029933	ROMUALDO NUNES FIGUEIREDO	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926095142	TAIOMARA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926045208	VALDEIJAN DA SILVA SAMPAIO MENEZES	8000860-49.2020.8.05.0000	APTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de julho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### AVISO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2018 SMED

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO** da candidata abaixo relacionada, do Aviso de Desclassificação nº 04/2022, publicado no DOM nº 8.283, de 12 de maio de 2022, objeto do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, por deferimento do Processo nº 78670/2022.

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20H**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
MARIA RITA RODRIGUES AMARAL	786.01X.XXX-XX	EDP40SSA201827752	62º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de julho de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO

#### DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO

#### - CANDIDATOS SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público o resultado preliminar da averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos negros, na condição SUB JUDICE em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Judiciais abaixo, para os cargos de **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão, Agente de Trânsito e Transporte, e Agente de Fiscalização Municipal na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1. Resultado preliminar dos candidatos com declaração CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, CPF, nome do candidato e número do processo judicial.

CARGO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926092831	041.08X.XXX-XX	EDMILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	8000860-49.2020.8.05.0000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926040689	096.23X.XXX-XX	ELVIS ALVES AMANCIO	8012015-49.2020.8.05.0000
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	926055549	048.24X.XXX-XX	ÍCARO JESUS PITANGA DE SOUZA	8028128-15.2019.8.05.0000
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926080773	822.72X.XXX-XX	JOSUE CONCEIÇÃO SANTOS	8000860-49.2020.8.05.0000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926000018	783.10X.XXX-XX	ORLANDO DE JESUS SOUZA	8000860-49.2020.8.05.0000
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926064608	056.59X.XXX-XX	ROBERVAL NATANAEL DOS SANTOS JUNIOR	8000860-49.2020.8.05.0000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926029933	187.89X.XXX-XX	ROMUALDO NUNES FIGUEIREDO	8000860-49.2020.8.05.0000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926095142	026.62X.XXX-XX	TAIOMARA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	8000860-49.2020.8.05.0000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926045208	945.17X.XXX-XX	VALDEIJAN DA SILVA SAMPAIO MENEZES	8000860-49.2020.8.05.0000

2. Resultado preliminar do candidato com declaração NÃO CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, CPF, nome do candidato e número do processo judicial.

CARGO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926051529	013.36X.XXX-XX	DAVID PEREIRA BISPO MENEZES	8000860-49.2020.8.05.0000

O candidato que desejar, poderá interpor recurso por dois dias úteis, após publicação do presente resultado, através do e-mail [concursopms2019@fgv.br](mailto:concursopms2019@fgv.br).

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de julho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Dom nº 8.333 de 23 a 25 de julho de 2022, referente ao Processo Seletivo para programa de Estágio de Ensino Superior - Edital nº 02/2022,

**Onde Se Lê:**

**ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 02/2022**

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PROGRAMA AGENTE DE EMPREENDEDORISMO
LÍNGUA PORTUGUESA: 1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO; 2. TIPOLOGIA E GÊNEROS TEXTUAIS; 3. FIGURAS DE LINGUAGEM; 4. SIGNIFICAÇÃO DE PALAVRAS E EXPRESSÕES; 5. RELAÇÕES DE SINONÍMIA E DE ANTONÍMIA; 6. ORTOGRAFIA; 7. ACENTUAÇÃO GRÁFICA; 8. USO DA CRASE; 9. FONÉTICA E FONOLOGIA; SOM E FONEMA, ENCONTROS VOCÁLICOS E CONSONANTAIS E DÍGRAFOS; 10. MORFOLOGIA: CLASSES DE PALAVRAS VARIÁVEIS E INVARIÁVEIS E SEUS EMPREGOS NO TEXTO; 11. LOCUÇÕES VERBAIS (PERÍFRASES VERBAIS); 12. FUNÇÕES DO "QUE" E DO "SE"; 13. FORMAÇÃO DE PALAVRAS; 14. ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 15. SINTAXE: RELAÇÕES SINTÁTICO-SEMÂNTICAS ESTABELECIDAS ENTRE ORAÇÕES, PERÍODOS OU PARÁGRAFOS (PERÍODO SIMPLES E PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO); 16. CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL; 17. REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL; 18. COLOCAÇÃO PRONOMINAL; 19. EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO E SUA FUNÇÃO NO TEXTO; 20. ELEMENTOS DE COESÃO; 21. FUNÇÃO TEXTUAL DOS VOCÁBULOS; 22. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA.
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: 1. ADMINISTRAÇÃO GERAL: ABORDAGEM DAS ESCOLAS DA ADMINISTRAÇÃO; 2. CONCEITOS, PRINCÍPIOS E FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO; 3. HABILIDADES DO ADMINISTRADOR; 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL; 5. INSTRUMENTOS E METODOLOGIAS ORGANIZACIONAIS; 6. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS; 7. COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL: CULTURA, LIDERANÇA TRABALHO EM EQUIPE, MOTIVAÇÃO E ÉTICA; 8. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA.
EMPREENDEDORISMO: 1. PRINCIPAIS CONCEITOS, CARACTERÍSTICAS E PERFIL DO EMPREENDEDOR (COMPORTAMENTO E PERSONALIDADE); 2. HABILIDADES, COMPETÊNCIAS, CRIATIVIDADE E VISÃO DE NEGÓCIO; 3. ATITUDES EMPREENDEDORAS - ANÁLISE DE MERCADO: CONCORRÊNCIA, AMEAÇAS E OPORTUNIDADES / ANÁLISE DE SWOT; 4. BUSINESS MODEL GENERATION (CANVAS); 5. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE MARKETING PARA A EMPRESA EMERGENTE; 6. DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, CONSTRUÇÃO E ASPECTOS DE UM PLANO DE NEGÓCIOS.

**ANEXO V - CRONOGRAMA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 02/2022**



EVENTO	DATA
INSCRIÇÕES	26/07 A 29/07/2022
LIMITE PARA PAGAMENTO DO BOLETO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	29/07/2022
PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA / DISCURSIVA	02/08/2022
APLICAÇÃO DAS PROVA OBJETIVA / DISCURSIVA DE FORMA ONLINE	07/08/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA / DISCURSIVA	18/08/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA / DISCURSIVA	19/08/2022

Leia-se:

**ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 02/2022**

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PROGRAMA AGENTE DE EMPREENDEDORISMO
LÍNGUA PORTUGUESA: 1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO; 2. TIPOLOGIA E GÊNEROS TEXTUAIS; 3. FIGURAS DE LINGUAGEM; 4. SIGNIFICAÇÃO DE PALAVRAS E EXPRESSÕES; 5. RELAÇÕES DE SINONÍMIA E DE ANTONÍMIA; 6. ORTOGRAFIA; 7. ACENTUAÇÃO GRÁFICA; 8. USO DA CRASE; 9. FONÉTICA E FONOLOGIA: SOM E FONEMA, ENCONTROS VOCÁLICOS E CONSONANTAIS E DÍGRAFOS; 10. MORFOLOGIA: CLASSES DE PALAVRAS VARIÁVEIS E INVARIÁVEIS E SEUS EMPREGOS NO TEXTO; 11. LOCUÇÕES VERBAIS (PERÍFRASES VERBAIS); 12. FUNÇÕES DO "QUE" E DO "SE"; 13. FORMAÇÃO DE PALAVRAS; 14. ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 15. SINTAXE: RELAÇÕES SINTÁTICO-SEMÂNTICAS ESTABELECIDAS ENTRE ORAÇÕES, PERÍODOS OU PARÁGRAFOS (PERÍODO SIMPLES E PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO); 16. CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL; 17. REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL; 18. COLOCAÇÃO PRONOMINAL; 19.

Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto; 20. Elementos de coesão; 21. Função textual dos vocábulos; 22. Variação linguística.

**Fundamentos da Administração:** 1. Administração geral: Abordagem das escolas da Administração; 2. Conceitos, princípios e funções da administração; 3. Habilidades do administrador; 4. Estrutura organizacional; 5. Instrumentos e metodologias organizacionais; 6. Sistemas de informações gerenciais; 7. Comportamento organizacional: cultura, liderança trabalho em equipe, motivação e ética; 8. Planejamento e Administração estratégica.

**Empreendedorismo:** 1. Principais conceitos, características e perfil do empreendedor (Comportamento e Personalidade); 2. Habilidades, competências, criatividade, inovação e visão de negócio; 3. Atitudes empreendedoras - Análise de mercado: concorrência, ameaças e oportunidades / Análise de SWOT; 4. Business Model Generation (Canvas); 5. Princípios fundamentais de marketing para a empresa emergente; 6. Definição, características, construção e aspectos de um Plano de Negócios; 7. Planejamento Estratégico.

(...)

**ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD DO EDITAL Nº 02/2022**

TIMBRE
Atesto que o(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, portador da Deficiência _____ CID _____
foi avaliado e encontra-se apto(a) para realizar as atividades propostas do estágio do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior - Edital Nº 02/2022 do Municipal de Salvador/BA.
Local e data _____
Assinatura do Profissional _____ Carimbo/CRM

**ANEXO V - CRONOGRAMA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 02/2022**

EVENTO	DATA
Inscrições	26/07 A 29/07/2022
Limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição	29/07/2022
Publicação da Convocação Prova Objetiva / Discursiva	02/08/2022
Aplicação das Prova Objetiva / Discursiva de forma ONLINE	07/08/2022
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva / Discursiva	12/08/2022
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva / Discursiva	15/08/2022
Publicação do Resultado Final	19/08/2022

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 26 de julho de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Secretaria Municipal de Gestão

**AVISO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2018 - SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** que por deferimento do Processo Administrativo nº 78670/2022, fica devolvido o prazo estabelecido no Aviso de Convocação nº 04/2022 publicado no DOM nº 8.283 de 12 de maio de 2022 e retificado no DOM nº 8.288 de 19 de maio de 2022, da candidata abaixo indicada.

Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento a comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato serão realizadas por meio de acesso eletrônico, conforme orientações dispostas abaixo:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico professorcontratos.salvador.ba.gov.br/common/index.php\_no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação de habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Documento de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2. deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:

- Bens;
- Outros vínculos públicos;
- Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Demissão a bem do serviço público;
- Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

**DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO**

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2. O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 7 (sete) dias corridos.

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4.1. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Av. Anita Garibaldi, 2981 - Ondina, no **próximo dia útil** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
MARIA RITA RODRIGUES AMARAL	786.01X.XXX-XX	EDP40SSA201827752	62º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de julho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### AVISO DE COTAÇÃO 49/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 01 de agosto de 2022, através do e-mail [bancoedpreco@educacaosalvador.net](mailto:bancoedpreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para contratação de empresa/instituição para prestação de serviços de consultoria e assessoria para construção de diretrizes específicas para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), como documentos pedagógicos, gerenciais e formação continuada.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 26 de julho de 2022.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 089/2022**, contratação de instituição especializada para serviços de lapidação, revitalização e impermeabilização de pisos de mármore, granito e pisos de alta resistência, para atender as necessidades da PMS/SMS. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.**

O processo administrativo nº 108270/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 090/2022**, Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte logístico e operacional para realização do 8º Seminário do CIEVS Salvador, com fornecimento de material e serviços gráficos, alocação de equipamentos e serviço de Buffet e decoração. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 55799/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE DESCREDECIMENTO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **ficam DESCREDECIDAS as empresas abaixo, congruentes aos seus respectivos processos:**

#### LISTA DE DESABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	PROCESSO
DMLA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	56864/2022
CHABP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	56861/2022
MISTA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35626/2022
TALINE CAETANO TEIXEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	59234/2022
RSM AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	56856/2022

O presente descredenciamento refere-se ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.

Salvador, 27 de julho de 2022

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento público  
Portaria nº213/2021

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2249/2022: CONTRATAÇÃO SEGURO ULTRASSOM PORTATIL (FURTO/ ROUBO/ ACIDENTES)**, conforme Termo de Referência.

**As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 39766/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 27 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Prorrogação de Prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2259/2022**: aquisição de Saco Plástico Zip Lock 17cmx12cm (15.000) e Saco Plástico Zip Lock 8,5cmx12cm (30.000) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria MUNICIPAL de SAÚDE de SALVADOR. As propostas deverão ser apresentadas em **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 171111/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 27 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a Prorrogação de Prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2266/2022**: aquisição de 180 comprimidos do medicamento Naltrexona 50mg, e Topiramato 50mg para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente V.S.O. As propostas deverão ser apresentadas em **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.

O processo administrativo nº 99650/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 27 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**NOTIFICAÇÃO URGENTE**

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a Srª MARLENE LINS GOMES, CPF 115.252.235-34, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, no prazo de **10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de julho de 2022

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador Executivo do FMS/SMS

**RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS nº. 344/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 012/2019.

Processo n.º 15.966/2019-SMS

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.**

**LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS**

Nº DO PROCESSO	Nº CNES	PRESTADORES
92257/2022	963755	POPULARMED CLÍNICA SETE PORTAS LTDA.

Salvador, 26 de julho de 2022.

**EDER DE CARVALHO LIMA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019

Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ABCPYT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	30.019.323/0001-98
CAMILA JUCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.641.595/0001-65
ALBAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.482.723/0001-75
TALG CLINICA MEDICA LTDA	24.473.810/0001-23

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019

Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JJNEM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	26.771.732/0001-79

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 20 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
PRAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.253.250/0001-18
BRUNA MICHELI ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	38.193.532/0001-65
MEDSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.378.387/0001-90
HC ATENDIMENTO MEDICO LTDA	44.273.008/0001-05
DMLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.175.594/0001-81
RODRIGO FERREIRA MENDES	37.433.765/0001-25

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

## RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020

Processo n.º 7743/2020-SMS

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.**

### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MJDR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.937.453/0001-40
AMBRIZ MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	11.336.561/0001-82
BREN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.048.064/0001-59

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria n.º 213/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### RESULTADO DEFINITIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SPMJ N.º 002/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em cumprimento de suas atribuições, e em conformidade com edital de Chamamento público para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SPMJ N.º 002/2022, publicado em DOM N.º 8.323 de 12 de julho de 2022, fl. 46.

Considerando parecer conclusivo da Comissão de Credenciamento designada por meio da Portaria N.º 30/2022 que declarou aptas para execução dos serviços, as instituições abaixo relacionadas,

#### RESOLVE:

1. Homologar o resultado e divulgar a relação final das instituições de ensino habilitadas, conforme relação a seguir:

- Centro Preparatório para Concursos Ernest Rutherford Ltda.,

- RP Escola Técnica e Preparatórios Ltda.,

- Preenem Realizações Educacionais Ltda.,

- Marília Fonseca de Carvalho Santana.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 27 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - ASCAM - CNPJ: 16.141.566/0001-73

Convocamos os associados (as) para participação de Assembleia Geral, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2022, quinta-feira, às 9h, em formato híbrido: on-line - através do aplicativo Google Meet - cujo link será disponibilizado para os associados até cinco dias antes do pleito - e, presencialmente - no auditório do Bahia Center, para apreciação da Ata resultante da reunião geral da entidade, ocorrida em 12 de julho de 2022, que tratou sobre denúncias de ASSÉDIO MORAL na Câmara Municipal de Salvador.

Salvador, 27 de julho de 2022.

**SIDELMAR ARAÚJO CASTRO**  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA DOS APROVADOS DO CONCURSO DE 2019

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n.º 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **CONVOCA TODOS OS APROVADOS DO ÚLTIMO CONCURSO DE 2019 DA PMS**, para assembleia no dia 04 de agosto de 2022, às 11h, em frente a Prefeitura Municipal de Salvador, localizada na Praça Municipal Thomé de Souza, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Renovação do concurso de 2019;
2. Convocação dos aprovados do concurso de 2019;
2. O que ocorrer.

Salvador 27 de julho de 2022

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro